Anno de 1846. Segunda-feira 16 de Novembro. Anno XXII. N. 257.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO

Lua cheia a 3, as 6 horas e 51 minutos da manh.
Mingoante a 10, as 9 horas e 24 min. da manh.
Lua nova a 18, as 8 horas e 39 min. da tarde.
Crescente a 25, as 8 horas e 11 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras no meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 2 h. 54 minutos da tarde.
Segunda a 3 h. 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. Valerio. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
17 Terça. S. Gregorio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Quarta. S. Romão. Aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
19 Quinta. S. Adbias. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
20 Sexta. S. Felix de Valois. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Sabbado. S. Columbano. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.
22 Domingo. S. Cicilia.

CAMBIOS NO DIA 14 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres 28 a 28½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1½ p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas..	31$000	a	31$500
» Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$400
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
» » de 4$000...	9$100	a	9$200
Prata — Patacões.........	1$990	a	2$000
» Pesos columnares.	2$000	a	2$010
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

HESPANHA.

CASAMENTOS DA RAINHA E INFANTA.

Cadiz, 15 *de outubro.*

Um correio de gabinete, chegado esta manhãa, foi portador de uma ordem real, que contém a importante noticia de se ter verificado no dia 10 os dous casamentos de S. M. e de S. A.

Esta grata noticia foi annunciada por um repique de sinos aos leaes habitantes de Cadiz.

Ao meio dia recebemos uma copia da communicação do governo e apressamo-nos a publica-la por supplemento para não demorarmos aos nossos subscriptores a noticia de successo tão satisfactorio.

He elle um penhor de liberdade e de ordem, um agouro feliz de prosperidade e de ventura. O povo de Cadiz saúda hoje a sua rainha e a familia real com as mais sinceras emoções de prazer e de enthusiasmo.

Felizes os povos, que na dita dos seus principes achão uma garantia de paz, de liberdade e de gloria!

Eis-aqui a communicação do governo:

« Ministerio do governo da Peninsula.

« A's dez horas e meia da noite passada celebrou-se no real palacio e salão do throno ou dos embaixadores a solemne ceremonia dos despozorios de S. M. a rainha nossa senhora (Q. D. G.) com seu augusto primo, o serenissimo Sr. infante D. Francisco de Assis Maria e os de S. A. R., a serenissima Sra. infanta D. Maria Luiza Fernanda, sua irmãa, com S. A. R. o principe Antonio Maria Filippe Luiz, duque de Montpensier; e S. M. designou as onze horas da manhãa do dia seguinte (11), para que se verifiquem as suas nupcias na capella de N. S. da Giesta.

« Communico á V. S a ordem regia, para seu conhecimento, e para que ordene, que se publique este fausto acontecimento para satisfação dos habitantes dessa provincia. Deos guarde a V. S. muitos annos. Madrid, 10 de outubro de 1846. -- *Pidal*. -- Sr. chefe politico de Cadiz.»

La *Gaceta* de Madrid publicou um decreto real de 10, pelo qual foi S. M. servida nomear capitão-general dos exercitos a seu augusto primo, o infante D. Francisco de Assis.

Annunciou a mesma folha official, que ás seis e meia da tarde do mesmo dia havia celebrado capitulo a insigne ordem do Tosão-de-Ouro, no qual S. M. a rainha foi servida condecorar com o collar desta insigne ordem a S. A. R., o duque de Montpensier, cujo padrinho foi o duque de Aumale.

O *Heraldo* dizia, que ia publicar-se um decreto, concedendo o titulo de rei ao augusto esposo de S. M.

Segundo o mesmo periodico parece, que as camareiras receberão uma ordem, na qual se lhes determinava, que suspendessem as suas funcções, por ficar supprimida essa classe no serviço de S. M. Tambem se dizia, que forão supprimidas as moças de retrete. As camareiras ficarão com 4,000 reales annuaes, até que se casassem, ás moças de retrete tambem se assignou uma pensão.

Pela nossa correspondencia particular, que não inserimos, porque a affluencia de materias no-lo prohibe, sabemos que a ceremonia das nupcias se tinha verificado no dia 11 com grande pompa e magnificencia, segundo o programma anteriormente publicado. A questão do indulto ou da amnistia e a das graças, que devião conceder-se na celebração dos dous casamentos, não havia ainda tido solução alguma no dia 10. A respeito das graças, fallava-se da concessão de titulos de castella e de outras honras semelhantes aos ministros, de grão-cruzes para os sub-secretarios, de promoções e postos na classe dos officiaes do exercito, &c. Dizia-se além disto, que os Srs. Isturiz e duque de Rianzares receberião o grão cordão da legião de honra, e que serião nomeados commendadores da mesma ordem algumas de nossas notabilidades politicas.

Em Madrid não se cuidava mais do que nas festas reaes, que erão magnificas. Havia muita animação, e uma completa tranquillidade.

Os periodicos de Paris ultimamente recebidos alcanção a 6 de outubro.

O *Jornal dos Debates* publica uma proclamação subversiva, que uma intitulada *junta vasco-navarra* dirigio em 14 de setembro aos habitantes das provincias do Norte, chamando-os ás armas para defenderem a causa carlista. He um papel anonymo, que nenhum effeito tem produzido.

O *Spectador*, periodico ingles, falla da questão de Hespanha em muito bom sentido e com imparcialidade.

O *Standard* diz, que he falso, que se trate de reforçar a esquadra ingleza do Mediterraneo.

Na *parte official de la Vigia* da noite lê-se o seguinte:

« A esquadra ingleza acha-se ao O. sobre gavias com prôa de Sul e distante mais de uma legoa. Incorporou-se-lhe um vapor de guerra inglez, que surdio de Leste, o qual fallou com a não do vice-almirante. »

(*El Commercio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente.)

O Sr. Nunes Machado responde ao Sr. Faria, sustentando as ideias, que emittio, quando pela primeira vez fallou sobre o objecto, de que se trata.

Encerrada a discussão, he o requerimento submettido á votação e approvado.

O Sr 1.º Secretario communica, que se vai officiar ao Exm. presidente da provincia, para marcar dia e hora para receber a deputação, que tem de lhe apresentar os autographos de algumas leis confeccionadas pela casa.

A assembléa fica inteirada.

São lidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir, um parecer da commissão de posturas, representações e negocios de camaras municipaes, approvando as posturas da do Bonito, de 19 de dezembro de 1845, e 3 de outubro de 1846; e os dous seguintes:

« A commissão de instrucção publica, examinando o requerimento de Manoel Alves Pereira, ex-professor da cadeira de latim da villa do Limoeiro, e tomando na devida consideração os documentos, a que se refere, e informações da directoria do lycêo, observa, que tendo o peticionario exercido a cadeira supprimida na villa de Iguarassú com zelo e sem nota, pelo espaço de dez annos, como se collige das expressões do Exm. presidente da provincia, exaradas no documento n. 1., foi removido para a villa do Limoeiro em data de 22 de fevereiro de 1839, e veio a tomar posse daquella cadeira em 11 de novembro de 1840; intermediando assim entre a nomeação e a posse daquella cadeira vinte mezes e poucos dias, em cujo tempo, tendo alcançado tres licenças, a ultima das quaes findou em 12 de maio do sobredito anno, segue-se, que daquella data ao dia da posse decorrêrão seis mezes: mas que, tendo tomado posse da sobredita cadeira, exercido a sua regencia até 10 de julho de 1841 sem opposição de pessoa alguma, ao tempo que veio cobrar seus ordenados, suscitou-se na thesouraria a questão de ter abandonado a cadeira, questão, que, sendo levada ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, este á vista das informações e documentos, que lhe forão apresentados, decidio não ter havido abandono, e mandou, que se lhe pagassem seus vencimentos, ficando assim aquelle professor na continuação de seu magisterio até a data de 24 de setembro de 1842, em que foi demittido sob pretexto do sobredito abandono, e a cadeira supprimida: a commissão, porém, não se póde persuadir da existencia de tal abandono: 1.º, porque, tendo aquelle tempo decorrido, antes que o professor tomasse conta da cadeira, e não havendo na lei de 10 de junho de 1837, que regula as cadeiras, tempo marcado para esse acto, não se podia imputar como crime ao peticionario uma falta, que a lei não prevenio; 2.º, porque ninguem se póde dizer ter abandonado aquillo, que ainda não possue, e se o peticionario ainda não regia a cadeira do Limoeiro, não se lhe podia com justiça imputar o crime de abandono; 3.º, porque, sendo o presidente da provincia pessoa competentemente autorisada para conhecer destes negocios, e decidindo este, que não existia o abandono allegado pela thesouraria, mandando-lhe pagar seus vencimentos em data de 10 de junho de 1841, he claro, que a suppressão da cadeira em 24 de setembro de 1842, a titulo do sobredito abandono, disputado e decidido no anno antecedente, não concorda com as leis da rasão e da justiça; 4.º finalmente, porque, ainda quando se désse o caso de realisado o abandono, não devia ser o peticionario demittido por um simples acto administrativo, mas sim pelos meios marcados nas leis.

« A commissão, pois, a vista das rasões expendidas, e tendo em consideração o attestado da camara daquella villa, em que affirma ter sido o peticionario no tempo, que exerceo alli o magisterio, exacto no cumprimento de seus deveres, he de parecer, que se lhe defira favoravelmente: e por isto tem a honra de offerecer á consideração da assembléa a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica de novo instaurada a cadeira de grammatica latina da villa do Limoeiro, que foi supprimida em 24 de setembro de 1842, e seu professor, Manoel Alves Pereira, habilitado a rege-la.

« Art. 2. A habilitação reconhecida na pessoa do professor pelo artigo antecedente para a regencia da cadeira não se entende para a percepção do ordenado, ou gratificação alguma, pelo tempo da vacancia da cadeira, desde sua suppressão, até que entre em exercicio, e nem para vencer antiguidade, contando com aquella interrupção.

« Art. 3. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1846. -- *Carvalho -- Ferreira Barreto -- Lopes Netto*, vencido »

« A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem, por deliberação desta assembléa, foi presente o compromisso da irmandade do SS. Sacramento da cidade de Goianna, para effeito de emenda-lo e corrigi-lo, no que contém de offensivo á religião, á moral e á ordem social; leo com a devida attenção o referido compromisso, e attendendo a que á vista delle he a irmandade inteiramente independente do reverendo parocho, o qual ingerencia nenhuma tem nos actos da mesma irmandade, o que não he compativel com a superintendencia, que, por direito e em virtude mesmo do seu ministerio pastoral, deve ter o reverendo parocho no culto publico, e em todos os negocios espirituaes da sua freguezia; attendendo mais a que a irmandade, fundada nessa arbitraria e injusta independencia, procura pôr estorvos ao reverendo parocho no exercicio de seu ministerio, resultando dahi desagradaveis conflictos, que não podem deixar de ser prejudiciaes ao culto, fim unico de taes confrarias ou associações religiosas; attendendo finalmente a que, por mais justo e santo que seja o fim dessas confrarias instituidas nas matrizes, e mais amplos os seus privilegios, nunca podem nullificar as regalias dos parochos, e offender os seus direitos, subtrahindo-as inteiramente á sua inspecção e superintendencia: he a commissão de parecer, que continue em seu vigor o referido compromisso com as alterações indicadas na seguinte resolução, que tem a honra de offerecer á consideração da mesma assembléa, sendo ácerca dellas previamente ouvido com urgencia o Exm. ordinario.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O compromisso da irmandade do SS. Sacramento da cidade de Goianna continúa em seu vigor com as seguintes alterações:

§ 1.º O parocho tem inspecção e superintendencia sobre a irmandade em tudo o que respeita immediatamente ao culto e mais deveres religiosos da mesma irmandade, tendo esta obrigação de respeitar em toda a sua plenitude os direitos parochiaes e os de fabrica.

§ 2.º O parocho poderá assistir ás mesas da irmandade, afim de instrui-la no cumprimento de seus deveres, discutindo e votando.

§ 3.º A mesa conjuncta ou geral, que poderá ser convocada pelo juiz, quando julgar necessario, póde revogar os actos da mesa annual e regedora.

§ 4.º Fica revogado o cap. 12 do compromisso na parte, que exige a qualidade de branco, para podêr qualquer ser admittido como irmão.

Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrário.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1846. -- *Dr. Faria -- Mendes da Cunha -- Ferreira Barreto.*

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 38, que autorisa a concessão de um privilegio ao introductor de uma machina de lavrar lages, movida por vento.

Julgada a materia discutida, he o projecto posto á votação e rejeitado.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte: -- continuação da de hoje, e leitura de projectos e pareceres e da indicação do Sr. Faria: e levanta a sessão. (Era mais de duas horas da tarde.)

SESSÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. -- EXPEDIENTE. -- *Nomeação de uma commissão para apresentar á presidencia, a serem sanccionados, os autographos d'algumas leis. -- Apresentação de um projecto da commissão de fazenda e orçamento. -- Approvação, em primeira discussão, dos projectos ns. 36, 39, 40 e 41, e das posturas das camaras municipaes da Victoria e Limoeiro.*

Ás onze horas e meia da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal da villa da Floresta, para o anno financeiro de 1846 a 1847. -- *A' commissão de contas e orçamento das camaras.*

Outro do mesmo, accusando remessa das posturas da camara municipal da villa da Floresta. -- *A' commissão de posturas das camaras.*

Outro do mesmo, participando, que o Exm. presidente da provincia tem designado o dia 12 do corrente, para, pelas 12 horas da manhãa, receber no palacio de sua residencia a commissão, que tem de lhe apresentar, para serem sancionados, alguns dos actos legislativos da assembléa. -- *Inteirada.*

Um requerimento de Pedro Ferreira Leite, juiz da irmandade de N.-S.-da-Conceição da matriz do Bonito, pedindo a approvação do respectivo compromisso. -- *A' commissão de negocios ecclesiasticos.*

O Sr. Presidente nomeia, para a deputação, que tem de levar os autographos das leis ao Exm. presidente da provincia, aos Srs. Barreto, Faria e Pessoa, e convida-os a irem cumprir sua missão.

A deputação sahe da sala.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« O consul de S. M. Britannica, residente nesta cidade, endereçou á esta assembléa uma petição, na qual solicita a isenção do imposto da decima, em que foi collectado o edificio da rua da Aurora, onde se reunem os subditos britannicos para a celebração dos officios de sua religião, e os fundamentos de sua pretenção são os seguintes: = 1.º, que, sendo o edificio um templo, em que se celebrão actos religiosos, não deve estar subjeito á decima, que pagão os predios urbanos, que servem de habitação; 2.º, que, sendo tolerada no imperio, por virtude da constituição, a celebração de qualquer culto em casa, que não tenha fórma exterior de templo, parece, que se não deve exigir a decima daquelle templo, quando se não exige dos templos do paiz; 3.º finalmente, que na capital do imperio, e na provincia da Bahia existem iguaes edificios isentos do imposto, que se pretende aqui cobrar.

« O peticionario ajunta o officio da presidencia desta provincia, em que, lhe declara, que recorra a esta assembléa para permittir-lhe a pretendida isenção.

« A commissão de fazenda e orçamento ponderou acuradamente as rasões, em que se fundou o consul de S. M. B., e acceitando as como verdadeiras, entende, que, sendo as capellas inglezas destinadas para os subditos britannicos adorarem a Deos segundo o rito de sua religião, não podem ser consideradas como fogos e casas de habitação, unicas, que, segundo a nossa legislação, devem pagar o imposto da decima; e entendendo igualmente, que assim se respeitará o principio de tolerancia religiosa, consagrado na constituição e leis do imperio, he de parecer, que se declare isento do imposto da decima o referido edificio da rua da Aurora; para o que, offerece á assembléa a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º Não está obrigado ao imposto da decima o edificio da rua da Aurora, em que os subditos britannicos celebrão os officios de sua religião.

« Art. 2.º Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Sala das commissões, 12 de novembro de 1846. -- *Peixoto de Brito. -- Rego Monteiro.* »

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 39, que reinstaura a inspecção do assucar e algodão.

O Sr. Villela Tavares: -- Desejo, que V. Ex. me informe, se agora, nesta primeira discussão, posso fallar em todo o projecto, e sobre todos os artigos?

Vozes: -- Póde, póde.

O Orador: -- Bem: então direi, que não combato a ideia consignada no projecto, mas que não me parece util, que passe o segundo artigo; que o acho mesmo ocioso e abundante, porque dispõe o que já está disposto, legisla sobre o que já está legislado. O artigo diz: « que fica o presidente da provincia autorisado a propor « na sessão futura, depois de executada a presente lei, « aquelles melhoramentos, que a pratica aconselhar »; e he isto o que me parece, que não he preciso, que se consigne no projecto, porque o presidente he obrigado a fazer o que determina o artigo, em virtude de seu emprego, em virtude do acto addicional, &c., &c.: he, portanto, tal disposição ociosa e inutil.

Foi só para fazer esta consideração, que pedi a palavra; no mais estou de accordo com o projecto.

O Sr. Netto vota contra o projecto, por duas rasões, que suppõe mui ponderosas: primeira, porque, redigido como se acha o seu primeiro artigo, póde dar lugar a que os antigos empregados da extincta inspecção do assucar e algodão, que não fôrão demittidos, e somente perdêrão os lugares por causa da extincção daquella repartição, agora com a sua reinstauração sejão considerados com direito aos empregos, que exercião, e passem a occupa-los; no que muito perderia o serviço publico, porque alguns desses empregados fazião mesmo alarde de se deixarem levar no processo da inspecção, e no da qualificação dos generos inspectados, mais pelo desejo de proteger os agricultores, a cuja classe outr'ora havião pertencido, do que pelo seu dever, pela rigorosa obrigação, a que se tinhão subjeitado, de declarar bons ou máos, superiores ou inferiores, os generos, que, como taes reconhecessem, sem attenção aos interesses particulares de ninguem: segunda, porque entende, que os trabalhos, que o projecto commette a essa repartição, e dos quaes elle orador reconhece e sempre reconheceo as vantagens, podem, com igual proveito, ser feitos na mesa do consulado com a despeza de pouco mais de um conto de réis, resultante de alguma porcentagem, que se estipule aos empregados da mesma mesa, e sem o consideravel dispendio de oito contos de réis pelo menos, que aos cofres da provincia deve trazer a reinstauração projectada.

O orador, depois de outras muitas considerações, termina o seu discurso declarando, que votará por qualquer medida, que, capaz de produzir o fim, a que os autores do projecto se propõem, seja mais economica que elle.

O Sr. Carneiro da Cunha declara, que está prompto a acceitar na segunda discussão quaesquer emendas, que concorrer possão para a consecução do fim do projecto, que he o da creação da inspecção do assucar e algodão.

O Sr. Peixoto de Brito: -- Sr. presidente, principiarei emendando um erro, que, ha pouco, commetti, quando disse, que se podia fallar em primeira discussão a respeito de cada um dos artigos, porquanto o regimento, no artigo 114, só manda fazer considerações geraes. Entretanto, a discussão versou mais sobre a redacção dos artigos do que sobre a ideia geral: o nobre deputado que primeiro se levantou, não oppôz nenhuma objecção á utilidade do projecto, principiou por lhe fazer a maior defesa, porque reconheceo a necessidade das inspecções do assucar e algodão; e, em verdade, eu não esperava do nobre deputado outra cousa, porque elle quer o util para o seu paiz, e esta medida o he. Foi este um dos beneficios, que a assembléa fez logo no começo de seus trabalhos; elle foi decretado em 1836; e a sua utilidade e necessidade fôrão reconhecidas desde então até 1844, em que por um artigo da lei do orçamento se disse = fica extincta a inspecção do assucar e do algodão. =

Se os nobres deputados, que algumas observações fizerão, tivessem chamado para a discussão a utilidade da restauração das inspecções, eu entraria na discussão com o maior detalhe possivel, e me proporia a mostrar, que a restauração das inspecções, como existião em virtude da lei provincial, he sem duvida a mais conveniente, e a que se deve adoptar actualmente; porque essa repartição, no meu entender, manteve sempre os interesses da agricultura com os do commercio; foi ella quem fez com que uns não opprimissem a outros: a existencia de dous inspectores, um de um lado, outro do outro; a nomeação de um terceiro para desempatar a de arbitros, etc.; tudo isto he sem duvida muito mais garantidor do direito dos agricultores e igualmente do commercio, de que a inspecção de um só individuo, agente de uma repartição, que vai dar seu parecer.

Quanto á falta de economia, ou quanto á disposição, em que está o nobre deputado, de votar por uma medida mais economica, eu declaro já, que entre os dous arbitrios não recusarei em adoptar aquelle, que traga maior despeza, com tanto que se prove a sua maior conveniencia, a sua maior utilidade; e de passagem direi, que, tendo a lei provincial de 1836 estabelecido um imposto especialmente applicado para as despezas das inspecções, este imposto sempre deo para a despeza dessa repartição, e apresentava um saldo a favor. Direi mais, que a associação commercial, dirigindo a esta assembléa um requerimento, no qual pede a abolição deste imposto, porque foi creado com aquelle fim especial, insinúa, ainda que não muito positivamente, mas indirectamente a necessidade da creação da inspecção, porque diz, que o imposto foi creado para um fim de muita utilidade, e que, cessando o fim, tambem parece, que os meios devião cessar; e eu considero rasoavel o pedido da associação, porque sei, que os agricultores estão pagando hoje uma alcavalla de 500 rs. por sacca de algodão, a titulo de inspecção.

Estou persuadido, que o projecto passará em primeira discussão, visto que sua utilidade não tem sido combatida.

O Sr. Netto faz algumas reflexões em resposta ao precedente orador; e termina, declarando, que na segunda discussão dirá mais alguma cousa acerca da materia, de que se trata.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido a votação e approvado em primeira discussão, para passar á segunda.

O Sr. Barreto participa, que a commissão encarregada de levar os autographos ao Exm. presidente cumprio sua missão; e que S. Exc. a recebeo com a affabilidade, que o caracterisa, e prometteo, que tomaria as leis na devida consideração.

A assembléa fica inteirada.

Primeira discussão do projecto n.º 36, que orça a receita e fixa a despeza para todas as camaras da provincia em o anno municipal de 1846—1847.

He approvado sem discussão.

Primeira discussão do projecto n.º 40, que manda descontar no ordenado do medico do municipio os vencimentos, que elle perceber como vaccinador provincial.

He approvado sem discussão.

Primeira discussão do projecto n. 41, que erige em matriz da freguezia de Pasmado a capella de S.-Gonçalo de Itapissuma.

O Sr. Cabral faz diversas considerações tendentes a provar as vantagens, que do projecto resultão, e termina declarando, que vota por elle.

O Sr. Carneiro da Cunha pergunta, se o administrador da provincia foi ou deixou de ser ouvido acerca da materia do projecto, e se a respeito della houve representação dos habitantes dos lugares, a que o mesmo projecto se refere.

O Sr. Peixoto de Brito declara, que o Sr. presidente não foi ouvido; mas que ha uma representação da camara municipal, pedindo a transferencia consignada no projecto.

Julgada a materia discutida, he o projecto approvado em primeira discussão.

São approvadas em primeira discussão as posturas das camaras municipaes da Victoria e do Limoeiro.

Tendo-se extinguido a ordem do dia,

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte: -- leitura de projectos e pareceres; primeira discussão dos projectos n.os 42 e 43; segunda das posturas das camaras municipaes da Boa-Vista e Cimbres; e terceira dos projectos de n.os 23 e 35: e levanta a sessão. (Era uma hora e meia da tarde.)

SESSÃO EM 13 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. -- EXPEDIENTE. -- *Parecer da commissão de orçamento sobre uma pretenção de C. Starr & Companhia. -- Approvação, em terceira discussaõ, dos projectos ns. 23 e 35; e em primeira, do de n. 42. --Adiamento pela, hora, do projecto n. 43.*

Ás onze horas e meia da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica acharem-se presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, acompanhado de outro, em que o inspector da thesouraria das rendas provinciaes declara as bases, com que se tem procedido á arrematação do dizimo dos côcos. -- *A' quem fez a requisição.*

Outro do mesmo, accusando remessa da informação do inspector da thesouraria das rendas provinciaes acerca do requerimento do coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque; e da relação da divida passiva da dita thesouraria, contrahida de conformidade com a disposição da lei provincial n. 115, de 8 de maio de 1843. -- *A' commissão de fazenda e orçamento.*

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« Christovão Starr & Companhia, engenheiros e machinistas com fundição de metaes na rua da Aurora desta cidade, pedem á esta assembléa a isenção do imposto da decima, por espaço de 14 annos, para os edificios, que estão concluindo no lugar de Santo-Amaro, onde pretendem collocar a nova fabrica.

« A commissão de fazenda e orçamento entrou no exame das rasões apresentadas pelos peticionarios, e entre ellas muito aprecia os capitaes, que teem elles empregado nestes dous ultimos annos, para dar maior desenvolvimento a uma fabrica, que muito concorre para animar o primeiro e mais importante ramo da industria da nossa provincia; a perfeição dos objectos fabricados pelos peticionarios, que, em concurrencia com os que nos são importados de paizes estrangeiros, teem tido sempre a preferencia; a facilidade, que ha, de obter-se na provincia os concertos dos apparelhos e utensis das nossas machinas de assucar, que outr'ora muitas vezes se inutilisavão, pela dependencia de serem concertados fóra do paiz; finalmente as difficuldades, que encontrão os peticionarios sob o peso de outros impostos, que pagão, e sobre tudo a necessidade, em que se achão, de inutilisarem o seu primeiro estabelecimento, fundado na rua da Aurora desde o anno de 1829: pelo que, entende a commissão, que, não tendo os peticionarios até hoje recebido o menor favor da ordem d'aquelles, que se ha concedido a emprezas de igual e mesmo menor proveito para o paiz, estão no caso de ser attendidos na sua pretenção; e que esta assembléa dará assim mais uma prova de sua dedicação e esmero pelo progresso industrial desta provincia: e para isto offerece a commissão a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º Ficão isentos do pagamento da decima, por dez annos, os edificios construidos em Santo-Amaro por Christovão Starr & Companhia, para o fim de estabelecerem a nova fabrica de fundição.

« Art. 2.º A isenção permittida no artigo antecedente cessará, logo que deixar de existir a fabrica, e forem applicados os edificios para outra qualquer cousa.

« Art. 3.º Ficão revogadas as leis e disposições em contrário.

« Sala das commissões, 13 de novembro de 1846. -- *Peixoto de Brito. -- Rego Monteiro.* »

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 35, que revoga o artigo 7.º da lei provincial n. 44, de 12 de junho de 1837.

He apporovado sem discussão.

Terceira discussão do projecto n. 23, que concede abatimento ao arrematante do imposto de 2$500 rs. sobre o gado de consumo do municipio do brejo em o triennio de 1844-1846.

He approvado sem discussão.

Primeira discussão do projecto n. 42, que transfere para a capella de Santo-Antonio de Pedras-de-Fogo a sé-de da freguezia de Itambé.

O Sr. Rego Monteiro: -- Eu não pretendo oppôr-me a passagem do projecto: apenas quero lembrar, que se ouça o administrador da provincia; porque póde apparecer alguma difficuldade, e eu quero evita-la; e por isso proponho, que se ouça o governo, e vou mandar á mesa um requerimento neste sentido.

He lido na mesa, e apoiado o seguinte requerimento:

« Proponho, que seja ouvido o Exm. Sr. presidente, sem que seja comtudo prejudicado o seguimento da discusião do projecto. -- S. R. -- *Rego Monteiro.* »

O Sr. Villela Tavares: -- Sr. presidente, não voto á favor do requerimento, apresentado pelo nobre deputado; porque me não parecêrão precedentes as rasões, que apresentou para justifica-lo. (*Apoiados*)

O nobre deputado disse, que queria ouvir o Exm. presidente da provincia acerca deste projecto, para obviar embaraços....

O Sr. Rego Monteiro: -- Não, Senhor; sobre a conveniencia de ficar no lugar, em que está....

O Orador: -- Creio, que o autor do projecto teve rasões e rasões mui boas para apresenta-lo, e pedir a transferencia da séde da freguezia de Itambé para a capella filial da invocação de S.-Antonio em Pedras-de-Fogo; e o Exm. presidente da provincia quasi que não he uma pessoa muito competente e habilidada para nos dizer, se convem mais que a séde da freguezia seja em Itambé ou em Pedras-de-Fogo. (*Apoiados*) Se o nobre deputado requeresse, que fosse ouvido o Exm. bispo diocesano....

O Sr. Barreto: -- Muito bem!

O Orador: -- .... bem que eu lhe nego o direito de ser ouvido, talvez podesse justificar o seu requerimento; mas requerer para ser ouvido o presidente da provincia em uma materia, que não he creação de freguezia, divisão, ou suppressão; em uma materia, de que póde saber tanto como nós, não me parece mui curial....

Talvez que o nobre deputado tivesse em vista uma consideração, que eu tenho tido em muitas occasiões, quando se requer, que seja ouvido o administrador da provincia á respeito de negocios de divisões de freguezias, creações e suppressões, &c, &c.; e vem a ser, que o presidente da provincia póde, se quizer, ouvir o prelado diocesano: e não será máo, que a assembléa (quando tiver duvida) firme seu juizo não só no do presidente da provincia, como tambem no do prelado, sobre o qual o presidente interpõe o seu parecer. Mas na questão, de que se trata, não se póde dar a mesma rasão, pois não que se discute creação, ou suppressão de freguezias, &c., mas sim a transferencia da séde. Existe, he verdade, um aviso, que tem sido muitas vezes trazido á casa, e citado, para que o administrador da provincia ouça o prelado, quando tiver de sanccionar leis, que crião, dividem e supprimem parochias; mas este aviso, ainda quando tenha a fôrça, que lhe querem dar alguns Srs. deputados, não tem applicação para o caso vertente. (*Apoiados*) O aviso falla de creações de freguezias, divisões, acabamento dellas; mas o projecto, de que nos occupamos, trata de mudar a séde de uma parochia, subsistindo a mesma freguezia. Quaes são, pois, os embaraços?....

O Sr. Rego Monteiro: -- Não tive isto em vista.

O Orador: Não sei quaes sejão as vistas do nobre deputado; mas estou persuadido, que não são procedentes as rasões, que deo, justificando seu requerimento: peço-lhe, pois, que me esclareça; quando não, insisto em meu juizo, e voto contra o requerimento.

O Sr. Rego Monteiro: -- Sr. presidente, quando mandei esse meu requerimento á mesa, tive em vista a commodidade dos povos dessa freguezia. Vendo, que no projecto se propõe a transferencia da séde da freguezia de um lugar para outro; não sabendo, se esse lugar he o mais conveniente, se mesmo haverá algum outro mais central, em que se possa melhormente administrar o pasto espiritual; foi por isto que pedi, fosse ouvido o Sr. presidente da provincia; porque, tendo alli autoridades e pessoas, de quem se póde informar, tendo á sua disposição os mappas estatisticos daquelles lugares, não se póde pôr em duvida, que he a pessoa mais habilitada para informar: portanto o meu requerimento teve este fim; não teve em vistas as reflexões, que fez o nobre deputado, de que fosse ouvido o prelado, porque eu julgo, que a doutrina, ou opinião de ser sempre ouvido o Exm prelado nas divisões e creações de freguezias não he a mais conforme; porquanto julgo, que, quando a casa tiver as necessarias informações, póde dispensar-se dessa audiencia, e estou convencido, que a assembléa está em seu direito, quando legisla a este respeito, visto que vejo no acto addicional essa faculdade sem limitações algumas.

O meu requerimento, Sr. presidente, não teve em vistas demorar a discussão, tanto assim que proponho, que seja sem prejuizo da discussão, visto que o intervallo de uma discussão a outra dá tempo para virem essas informações; o que se deve esperar, attenta a brevidade, com que ellas sempre teem vindo; do que a casa tem provas repetidas.

O Sr. Barreto: -- Conservo ainda as mesmas ideias, e estou nos mesmos principios. Quando se trata de divisões de freguezias, as autoridades competentes são os Srs. bispos, e isto não exclue os Exms. presidentes. Qual he a questão? Não he certamente a divisão de uma parochia, porém he a transferencia de uma igreja matriz para outro lugar. E porventura esta transferencir não estará debaixo da inspecção dos Exms. diocesanos? Não pertencerá á principal autoridade ecclesiastica? Pertence, e sem a menor duvida.

Quanto á mim, he um negocio essencial mudar a séde de uma igreja parochial para outra parte. Não he isto, com effeito, tão plano, tão obvio, tão simples, como se julga. Esta mudança póde trazer inconvenientes de grande monta, e difficies de os remediar depois. Eu creio bem, que o Exm. Sr. presidente da provincia não deixará de ouvir o Exm. prelado, mas não sei tambem donde provêm esta constante resistencia nossa, e, se posso exprimir-me assim, este abandono continuo, que fazemos aqui, da primeira autoridade ecclesiastica!

Um Sr. Deputado: -- Fica livre ao presidente manda-la ouvir.

O Orador: -- Fica livre! Eu estou por isso, eu confio nisso, mas para que excluimos nós o prelado?..

O Sr. Villela Tavares: -- Não ha tal exclusão.

O Orador: -- Não ha exclusão, diz o Sr. deputado; mas como o não excluimos, se, mandando nós ouvir a uma autoridade, não mandamos ouvir outra? E não ha exclusão!

Não sendo eu formado, não me tendo mesmo consagrado á um estudo rigoroso das leis canonicas, não posso as vezes, e de improviso, fazer citações, que muito converião; mas, apezar disto, he, de sua natureza, tão plano este particular, que, sem carecer de revolver os canones, sem carecer de citações de direito, parece, que he mais que sufficiente a mera rasão de qualquer homem. Não excluamos, pois, a audiencia do prelado.

O Sr. Villela Tavares: -- Não ha tal exclusão.

O Orador: -- Mas não manda-lo ouvir, não será exclui-lo?

O Sr. Nunes Machado julga desnecessaria a audiencia do presidente e do bispo sobre o objecto do projecto, que se acha em discussão, porquanto ahi nem ao menos se trata de creação, divisão ou suppressão de freguezia, mas apenas da transferencia da séde de uma parochia de um lugar, de todos conhecido, e onde não póde continuar a mesma séde, sem grave offensa do decoro e respeito devido ao Sacramento, pois que o que alli serve de matriz he uma casinha arruinada e coberta de palha, para outro, que tambem não he desconhecido, e onde a capella, que se indica para matriz, está a todos os respeitos nas circumstantias de servir para o fim, que se a destina: nota a tendencia, que para exagerar e augmentar as prerogativas da sua classe, manifestão os Srs. sacerdotes, que teem assento na casa: e conclue declarando, que vota contra o requerimento em discussão.

O Sr. Faria: -- Sr. presidente, voto tambem contra o requerimento do Sr. Rego Monteiro, que pede informações á presidencia acerca da conveniencia da medida proposta no projecto em discussão, a saber, a transferencia da séde da matriz de Itambé para a capella filial de Pedras-de-Fogo; porque, sendo este negocio relativo ao culto publico, cuja decencia se não póde manter na actual matriz do Itambé, sendo esta a causa, por que se quer fazer a transferencia, me parece, que o Exm. Sr. presidente da provincia nada nos poderia informar a tal respeito. Se alguem deve ser ouvido e consultado neste negocio he sem duvida o Exm. Sr. bispo diocesano, porque he a quem incumbe immediatamente manter a disciplina da igreja e a decencia do culto; mas o estado da matriz de Itambé he tal, he tão notoria, tão publica, tão geralmente conhecida a sua indecencia; S. Exc. reverendissima a conhece tão perfeitamente, e além disto o negocio he de sua natureza tão pequenino, que julgo não ser indispensavel ouvir-se ao Exm. prelado, julgo mesmo, que em negocio de tão pouca monta, e de tão notoria e urgente necessidade, não devemos incommodar o Exm. diocesano, e o Exm. presidente da provincia.

Passando agora ao projecto, direi, que a freguezia de Itamhé teve outr'ora mui boa matriz, que era uma rica capella edificada por André Vidal de Negreiros; mas esta capella pelo correr dos tempos se foi arruinando, até que de todo se desmoronou, pela incuria e desleixo (para não dizer outra cousa) dos administradores do seu immenso patrimonio; (*apoiado*) e della não restão hoje senão as ruinas, e com ellas a lembrança do grande homem, que a fundou.... Continuou o desleixo dos administradores, o patrimonio se foi escuando por entre as suas mãos, e não foi mais possivel reedificar-se a capella ou edificar outra; então lançou-se mão de uma casinha de taipa, que (segundo a tradição daquelles lugares) tinha sido uma taberna, e ficou sendo matriz; e he a que hoje existe.... (*Mui vivos signaes de admiração*)

Vozes: -- Não sabiamos disso.

O Orador: --.... e toda a matriz consiste n'uma salinha, que não tem mais de vinte passos de comprimento, e 10 a 15 de largura; e ahi se conservava o SS. Sacramento, celebrava-se o santo sacrificio da missa, enterravão-se os mortos, em uma palavra, celebravão-se todas as funcções ecclesiasticas; e esta mesma casinha, segundo me consta, agora está actualmente em quasi completa ruina. Eu já lá estive, Senhores, e vi com os meus proprios olhos tudo quanto tenho referido; e posso asseverar á casa, que he uma vergonha, he a maior das indecencias. A' isto accresce, que Itambé he a povoação mais insignificante e falta de recursos, que tenho visto; não tem dez casas, e para se não morrer de fome, he preciso mandar a Pedras-de-Fogo comprar o necessario; entretanto que Pedras-de-Fogo he uma villa, cuja opulencia ninguem ignora he um perfeito contraste com Itambé. A vista, pois, do exposto, julgo mui conveniente a transferencia da matriz para Pedras-de-Fogo, julgo mesmo necessaria e urgente. Reconheço, que ha nesta medida um inconveniente, e he ficar Pedras-de-Fogo n'um extremo da freguezia; quando a séde das matrizes devem estar no centro das freguezias para commodidade dos povos; mas além de, no meu entender, dever este inconveniente ceder á decencia do culto, que temos em vistas promover, Itambé tambem não está no centro da freguezia; está quasi no mesmo extremo, em que está Pedras-de-Fogo, porque dista desta villa apenas uma legoa, senão menos.

Agora permitta V. Exc., que eu diga duas palavras em resposta a algumas proposições soltas na casa pelo nobre deputado, que me precedeo.

Disse elle, que os ecclesiasticos, que teem assento na casa, quando se trata de negocios ecclesiasticos, querem tudo para a sua classe; eu respondo ao nobre deputado, que, se isto he defeito, elle he commum a todas as classes; e o nobre deputado sabe perfeitamente disto. Estamos, pois, no nosso direito, julgando ser-nos licito aquillo, que os outros reputão sê-lo para si.

Disse mais o nobre deputado, que, quando se trata do direito, que tem o Exm. diocesano, de ser ouvido na creação e divisão das freguezias, julga que nós temos no coração uma cousa diversa da que exprimimos: já em um aparte que dei, quando orava o nobre deputado, protestei contra este seu juizo; e agora reitero o meu protesto: declaro-lhe solemnemente com toda a fôrça do meu espirito, que as opiniões e sentimentos, que tenho nesta casa emittido acerca dessa questão, partem da minha mais intima e profunda convicção; e que nem eu costumo ter nos labios o contrário do que sinto no coração.

Voto pelo projecto e contra o requerimento.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado em primeira discussão, para passar á segunda, e o requerimento rejeitado.

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa, a ordem do dia para a sessão de hoje he continuação da de ante-hontem.

No extracto do discurso, que acerca do privilegio requerido por José da Maya proferio o Sr. Netto, em a sessão de 10 do corrente, e que publicámos em o n.º 235, deo-se uma inexactidão, que agora vamos rectificar.

O nobre orador, querendo provar, que era duvidoso o direito, com que as assembléas provinciaes decretavão esses privilegios, trouce o exemplo do concedido pela do Rio-de-Janeiro ao commendador Cardoso de Itaguahy, e sustentado na camara dos Senhores deputados pela pequena maioria de dous votos; e não contestou esse direito á mesma camara, como se collige do que dissemos em o mencionado extracto, levados por um engano, que houve na decifração dos apontamentos que do seu discurso se tomárão.

Do *El Comercio* de Cadiz de 15 de outubro ultimo, que um nosso amigo nos fez o favor de prestar, traduzimos os artigos, que em outro lugar ficão transcriptos, e noticião os desposorios da rainha de Hespanha com o infante D. Francisco, e os da Infanta D. Maria com o duque de Moutpensier.

Correspondencia.

Srs. Redactores. -- Tendo sido rompida por Joaquim Fernandes da Costa uma lettra pertencente á minha casa, na importancia de 828$725, de que aquelle Sr. he devedor á mesma; rogo a Vmcs. o favor de publicarem o protesto, que faço contra o dito Sr. Costa, por esse seu procedimento muito reprehensivel e criminoso, guardando-me para levar ao conhecimento do publico todos os pormenores do facto, quando com toda a exactidão me forem referidos.

Sou de Vmcs. assignante,
Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

« D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello pelo presente protesta contra Joaquim Fernandes da Costa, morador no termo da Atalaia, provincia das Alagôas, por ter elle rompido uma lettra, de que he devedor á casa da protestante, da quantia de 828$725 rs., no acto de ser-lhe a mesma apresentada para ser paga. E protesta-se não sómente pela cobrança da referida lettra e seus juros, como fazer punir criminalmente esse attentado revestido de gravissimas circumstancias, tal como fazer ir em sua casa em boa fé ao filho da protestante, José Felix Pereira de Burgos, e colhendo-o lá, como em rede, rasgar-lhe a lettra, injuria-lo com apodos affrontosos, e ultimamente ameaça-lo com a morte, e até tentar contra sua existencia. Por isso pelo presente se protesta perante o publico e as leis do paiz para em tempo competente fazer effectivas as leis garantidoras da propriedade e vida do cidadão contra o dito Costa, que tão escandalosamente as viola.

Recife, 13 de novembro de 1846.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 14. . . . . 5:980$565

DESCARREGAÕ HOJE 16.

Brigue--*Veloz*--vinho.
Barca--*Esther-Ann*--mercadorias.
Brigue--*Arago*--idem.
Brigue--*Gemma*-idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral.	610$916
Provincial.	93$616
	704$532

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE NOVEMBRO DE 1846, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios -- Houverão algumas transacções de 28 d. a 28 ¼ d., e ha dinheiro offerecido por lettras a 28 ½ d. p. 1$ rs.

Assucar-- As entradas do ensaccado continuárão regulares, e houverão vendas do branco de 2$200 a 2$600 rs. a arroba, e do mascavado a 1$550 rs.: do encaixado apenas entrárão 72 caixas, e não houverão vendas.

Algodão -- Entrárão 501 saccas, e vendeo-se a 6$ rs. a arroba de 1.ª sorte, e a 5$500 rs. a de segunda.

Couros -- Houverão vendas de 115 a 120 rs. a libra, sendo mais procurados.

Ago'ardente cachaça -- Vendeo-se a 45$ rs. a pipa.

Azeite dôce -- Idem a 2$250 rs. o galão.

Bacalháo -- Não houverão entradas, e o deposito he de 1,200 barricas, e se está retalhando de 11$800 a 12$ rs.

Carne secca -- O deposito he de 30,000 arrobas, inclusive um carregamento entrado na semana.

Farinha de trigo -- Não chegou carregamento algum, e as vendas teem sido pequenas.

Manteiga -- Vendeo-se de 420 a 440 rs. a libra da franceza.

Entrárão depois da nossa ultima revista 13 embarções, e sahirão 10: existindo hoje no porto 47, sendo 2 austriacas, 26 brasileiras, 1 belga, 1 dinamarqueza, 2 francezas, 3 hespanholas, 5 inglezas, 4 portuguezas e 3 sardas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 14.

Liverpool; 41 dias, escuna ingleza *Hazard*, de 158 toneladas, capitão Joshua C. Pallot, equipagem 10, carga fazendas e carvão de pedra; a Rosas Braga & Companhia.

Porto; 43 dias, brigue portugues *Ventura-Feliz*, de 275 toneladas, capitão Antonio Francisco dos Santos, equipagem 32, carga vinho, sal e mais generos; a Joaquim Ferreira Mendes. Passageiros, Domingos Vieira de Carvalho, Manoel Alves Ferreira, Francisco José, Manoel Lopes, Diôgo Pereira de Sousa, Antonio dos Santos, José Bernardes da Silva, Antonio Coelho Ferreira, José da Rocha, Thomé Luiz de Oliveira, Antonio Gomes Moreira, Miguel Augusto de Carvalho, José de Sousa Lopes, Francisco Moreira, João Moreira, Joaquim dos Santos Martins, João Baptista, Joaquim Vinhas, Francisco Domingues dos Santos, José Joaquim dos Santos, José Pereira, Custodio Soares, Joaquim José da Costa, José da Costa, Joaquim da Cruz Lima, José Gomes Villar, Margarida de Jesus, Anna Pinto, e José Maria.

Cadiz; 29 dias, brigue austriaco *Arone*, de 300 toneladas, capitão Carlos Constantini, equipagem 13, carga sal; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto; escuna portugueza *Unido*, capitão José Francisco Mendes, carga assucar e couros.

Havre-de-Grace por Ceará e Maranhão; barca franceza *Basque*, capitão Pedro Irindoaque, carga assucar e couros. Passageiros, P. Chavannes, Suisso, levando em sua companhia sua cunhada e sua filha, Louisa Maria Chavannes.

Editaes.

João Xavier Carneiro da Cunha, fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da ordem de Christo, e administrador da mesa do consulado desta provincia.

Faz saber, que no dia 19 do corrente, a uma hora da tarde, se ha de arrematar em praça, na porta desta repartição, um barril com 25 libras de polvora, avaliado a 500 rs. a libra, apprehendido pelo furriel Antonio Moreira Lima, que commandava a guarda desta mesa no dia 30 do proximo mez.

Mesa do consulado de Pernambuco, 14 de novembro de 1846.

O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

Ignacio dos Reis Campello, fiscal da freguezia de S.-José, em virtude da lei, etc.

Faz constar aos habitantes da dita freguezia, áquelles, que tiverem qualquer genero de negocio, ou industria de portas abertas, que d'ora em diante deverão agoar as testadas do edificio, em que se comprehenderem seus estabelecimentos, tres vezes ao dia, sendo as 10 horas da manhãa, a uma, e as quatro da tarde; conservando-as varridas até o meio da rua, ou toda a largura desta, se do lado opposto não houver igual obrigação: sob pena de serem impostas aos contraventores as penas comminadas no artigo 12 §§ 1 e 2 do titulo 2.º das posturas addicionaes de 3 de abril de 1840.

Freguezia de S.-José, 10 de novembro de 1846.

Ignacio dos Reis Campello.

= *Ignacio dos Reis, etc.*

Faz sciente aos moradores da dita freguezia, áquelles, que teem casas de generos onde hajão balanças, pesos e medidas, que, achando-se já adiantado o tempo marcado para aferição dos referidos objectos, havendo ainda muitos estabelecimentos, que os não aferirão, os adverte para que o fação, sob pena de incorrerem nas penas do § 2. titulo 11 das posturas municipaes de 19 de fevereiro de 1833, se o não fizerem dentro do tempo marcado no respectivo regulamento de aferições.

Freguezia de S.-José, 12 de novembro de 1826.

Ignacio dos Reis Campello.

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos habitantes desta cidade, que, tendo a camara municipal da mesma coferido-me o emprego de fiscal da referida freguezia da Boa-Vista, em cujo exercicio me acho desde o dia 14, assentei de mandar publicar o presente pela imprensa, para que chegue á noticia de todos.

Recife, 14 de novembro de 1846.

Ignacio José Pinto

Declaraçaõ.

COMPANHIA de BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Beberibe queirão realisar a entrada de 6 por cento ultimamente pedida, até o dia 30 do corrente.

O caixa,
M. G. da Silva.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Ha muito, que os litteratos e homens de gosto reconhecem a necessidade de infundir em os nossos jovens estudantes as regras e exemplos classicos da eloquencia nacional, disciplina de summa utilidade, e que de certo não he possivel adquirir cabalmente na rhetorica de Quintiliano, a qual, posto seja de grande merito, comtudo na sua parte essencial, que he a elocução, sendo composta para Latinos, não póde seguramente servir para a lingoa, em que fallamos e escrevemos; além de que as nossas instituições politicas, os usos e costumes do presente seculo requerem especialidades oratorias, que de certo se não encontrão em seus preceitos, pela mór parte relativos ao fôro romano. Esse *desideratum* acha-se effeituado com a publicação da obra = Lições de Eloquencia Nacional = pelo padre mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama. Foi recentemente impressa na côrte do Rio-de-Janeiro, e tal acceitação teve, que, apenas sahio do prelo o 1.º volume, foi logo adoptado n'aula publica de rhetorica, no seminario de S.-José, etc., etc. Acha-se aqui á venda, na rua larga do Rozario, botica do Sr. Bartholomeo, e na rua da Cruz do bairro do Recife, livraria n. 56: preço 5$ rs. cada exemplar, dous volumes em brochura.

O HOTEL LAMBERT
Historia Contemporanea
POR
Eugene Sue

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro, e vende-se em tres volumes na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8: a grande nomeada, que tem adquirido seu autor, he sufficiente para o elogio desta historia.

Avisos maritimos.

--Para a Bahia seguirá, até o diá 20 impreterivelmente, o hiate *Tentador*, forrado e pregado de cobre, e de superior marcha: para carga e passageiros, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moeda.

--A sumaca *Santa-Cruz*, mestre José Joaquim Alves, sahe para o Ceará no dia 20 do corrente impreterivelmente: para carga, ou passageiros, trata-se com Victorino Augusto Borges

=Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá breve o brigue-barca *Generoso*, o qual recebe escravos a frete, e para passageiros tem os melhores commodo: quem pretender, póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

--Para Porto-Alegre e Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o veleiro brigue *Argos*; podendo receber para os dous portos escravos a frete, e mesmo passageiros: quem pretender, póde fallar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— A barca *Espirito-Santo* sai para a cidade do Porto, impreterivelmente no dia 2 de dezembro: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, ou ao capitão, Rodrigo Joaquim Correia, na praça do Commercio.

-- Para Genova o brigue austriaco *Conde--Hartignam*, de primeira classe, deve sahir, sem falta, até o dia 5 de dezembro; ainda recebe alguma carga a frete: quem quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios, Lenoir Puget & C.

—O hiate nacional *Maria-Firmina* sabe em poucos dias para o Maranhão: ainda recebe alguma carga, ou passageiros: trata-se com José Antonio Basto, rua da Cadeia-do-Recife, n. 34.

-- Para o Assú, com escala pelos portos da Calçára, Petitinga e Touros, segue breve o bergantim *Sagitario*: para carga e passageiros, trata-se no armazem ao lado da cadeia, n. 23.

Leilõ s.

-- Kalkmann & Rosenmundo faráõ leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas: hoje, 16 do corrente, ás 10 horas em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

--Schafheitlin & Tobler faráõ leilão, por intervenção do corretor Oliveira, do mais bonito sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, ultimamente despachadas, e as mais proprias do mercado, inclusive chapeos finos á polka: quarta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

-- O corrector Oliveira fará leilão, por mandado do respectivo juizo, e a requerimento dos credores do fallido Antonio Joaquim da Silva Castro, da armação da loja deste, carteira, almario, tampeão de globo de cima de mesa, muito rico; um filtrador, etc., tudo em um ou mais lotes, conforme convier: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no lugar da mesma loja, rua do Queimado.

Avisos diversos.

= No dia terça-feira, 3 do corrente novembro de 1846, fugio um preto de nação Moçambique, de nome Antonio, por apellido Antonio Anzol, em consequencia de ter um dedo da mão direita torto para dentro; boa estatura, côr meia vermelha, com os peitos botados para fóra, nariz grosso e ventas largas, tomador de tabaco, falla atrapalhada e grossa, já pintando de branco os cabellos; levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodãozinho: este escravo trabalhou muito tempo no encanamento d'agoa do Prata. Assim, pede-se incarecidamente a todas as autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa, o fação prender e leva-lo a rua do Queimado, sobrado n. 28, segundo andar, onde mora o abaixo assignado, que generosamente recompensará. *Herculano José de Freitas.*

—A pessoa, que mandou um lenço de lavarinto para se vender no hotel Francisco, segunda-feira, 9 do corrente, mande-o outra vez no mesmo hotel, que talvez se faça negocio.

--Aluga-se uma boa casa na rua Imperial, annexa ao sitio do finado Machado, com 2 salas, 6 quartos, cozinha, copiar e quintal murado: trata-se na rua Direita, n. 82, 1.º andar.

-- Quem precisar de uma mulher de boa conducta para ama de occupar-se no serviço interno de alguma casa, dirija-se á rua, que atravessa a de Manoel-Côco para S.-José, n. 16.

— Antonio Soares de Oliveira retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de um bom refinador de assucar: na refinação da Senzalla-Nova, n. 4.

— Antonio Vaz de Oliveira, filho de Gertrudes Vaz, natural do lugar de Paredes, freguezia e concelho de Macieira de Cambra, morreo na cidade de Pernambuco, imperio do Brasil, e ahi se acha o seu espolio em deposito: e como a mãi não he a sua herdeira, por elle ser filho de coito damnado, mas sim seu irmão Manoel Vaz de Oliveira, para que ninguem contrate com ella sobre a dita herança, e para que esta não seja entregue a outra pessoa, que não seja o irmão e herdeiro do defunto, o dito Manoel Vaz de Oliveira; por isso este para os devidos effeitos faz este annuncio.

(Do Periodico dos Pobres no Porto.)

-- Aluga-se uma casa na rua Bella, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: trata-se na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

--Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas porções: na rua do Rangel, n. 11.

-- Arrenda-se uma casa no Caxangá, de pêdra e cal, com 7 quartos, inclusivel 4 alcovas grandes e 3 mais pequenos, sendo um delles de serventia da dispensa, cozinha fóra, estribaria para 3 ou 4 cavallos, a sala independente do corredor, toda envidraçada, banho no fundo da casa; cuja casa fica no lado da sombra. Quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia, bairro de Santo-Atonio, no sobrado, em que nas lojas está a guarda.

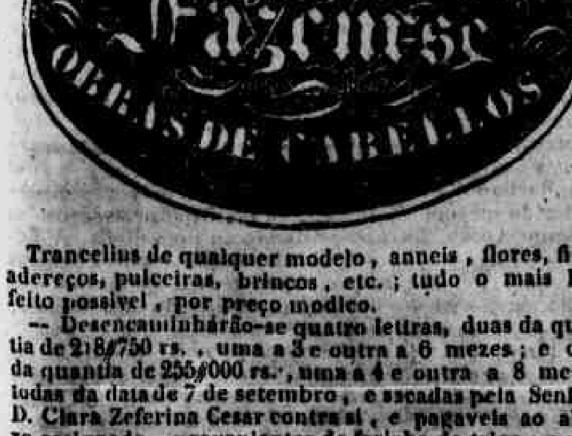

Trancelins de qualquer modelo, anneis, flores, fitas, adereços, puleciras, brincos, etc.; tudo o mais bem feito possivel, por preço modico.

-- Desencaminharão-se quatro lettras, duas da quantia de 218$750 rs., uma a 3 e outra a 6 mezes; e duas da quantia de 255$000 rs., uma a 4 e outra a 8 mezes; todas da data de 7 de setembro, e sacadas pela Senhora D. Clara Zeferina Cesar contra si, e pagaveis ao abaixo assignado, provenientes de farinha de trigo: por se terem passado outras, ficão aquellas de nenhum effeito; podendo quem as tiver achado, entrega-las a dita senhora D. Clara, ou ao abaixo assignado.

J. J. Tasso Junior.

-- Trabre, pintor francez, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que elle se acha estabelecido na rua do Aragão, n. 12, e que tambem póde ser procurado na cocheira do becco do Tambiá, onde estará prompto para pintar carrinhos, cadeiras americanas, fazer lettras para taboletas; tudo por preço commodo e com perfeição.

-- Copião-se musicas com exactidão e limpeza, a preço commodo. Offerece-se um rapaz brasileiro de boa conducta e habil para caixeiro de loja ou de escriptorio, e que dá fiador a sua pessoa. Na rua de Agoas-Verdes, n. 21, se daráõ as informações.

= Quem precisar de um forneiro, dirija-se a rua larga do Rozario, ao pé do quartel de policia, n. 19.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 6, com commodos para pouca familia: a tratar na loja da mesma casa.

-- Precisa-se de uma preta, ou moleque, para vender azeite, de meio dia para tarde: na rua dos Pires, n. 14.

-- Quem achou uma cachorrinha do reino, que acode pelo nome de Gamenha, leve ao sobrado n. 22, na rua estreita do Rozario, que será gratificado.

-- Aluga-se, para passar a festa, metade da casa n. 4, bastante grande e fresca, com banho ao pé, na Passagem-da-Magdalena, no correr do Sr. Eeiras: a tratar na venda defronte.

--Precisa-se de uma ama forra para uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 48, terceiro andar, ou na praça da Independencia, n. 3.

-- A pessoa, que annunciou no *Diario* n. 256 querer comprar 4 caixilhos para janellas, dirija-se a rua do Collegio, botica n. 10.

— Antonio Pinto de Barros embarca para o Rio-de-Janeiro uma sua escrava, de nome Rosa, do gentio de Angola.

= O abaixo assignado faz sciente aos devedores da extincta firma José A. M. Basto & Companhia, que Manoel Ferreira Chaves Junior deixou de ser o encarregado da cobrança de ditas dividas.

José Antonio de Magalhães Basto.

= Tomão-se 4 até 6 aprendizes para loja de marceneiro, conforme o trato, que se fizer, do matto, ou da praça: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18.

=Aluga-se um sitio na estrada do Rozarinho, defronte do sitio, que foi do fallecido Manoel José de Almeida: quem o pretender, dirija-se a rua Augusta, n. 32.

=Continuão a estar para se alugar as casas de ns. 25, 27, 29 e 31, sitas na rua Real, proxima ao Manguinho: os pretendentes deveráõ entender-se com seu proprietario, Manoel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

-- Aluga-se o excellente sotão do sobrado n. 11 no becco do Sarapatel, o qual tem uma grande sala, dous quartos com chaves, boa cozinha com fogão inglez, mui fresco e clarissimo, independente dos andares, e por preço muito commodo: quem quizer, dirija-se ao segundo andar do mesmo sobrado, á fallar com o morador.

-- Aluga-se uma optima casa terrea, sita na rua nova, que vai para Trempe, com muitos commodos para uma numerosa familia: a tratar no pateo da S.-Cruz, sobrado n. 70.

-- Precisa-se de uma mulher para uma casa de pouca familia: na rua do Brum, no segundo andar do sobrado do Sr Francisco Alves da Cunha.

-- Aluga-se uma escrava para o serviço interno de qualquer casa, e que saiba cozinhar, engommar e tratar bem de crianças: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

-- Arrenda-se o segundo andar do sobrado da rua do Fogo, n. 18: a tratar na rua das Cruzes, n. 20, primeiro andar, nos dias terças, quintas e sabbados.

-- Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino, em uma casa estrangeira; paga-se bem: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19.

--- Precisa-se de 150$ rs. a premio, com boas firmas: quem quizer dar, annuncie.

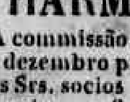

Aluga-se, por 3 mezes, um bom sobrado na rua de S.-Bento, em Olinda, com frente para o Varadouro: a tratar na rua da Cadeia de S.-Antonio, no Recife, n. 61, das 6 as 10 horas da manhãa.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa, tendo marcado o dia Dous de dezembro para abertura do Theatro d'Apollo, convida aos Srs. socios espectadores a mandarem pagar ao thesoureiro, o Sr. Delfino dos Anjos Teixeira, as mensalidades de dous mezes, conforme a deliberação da sociedade, de 23 de abril proximo passado: e roga igualmente aos Srs. accionistas em atraso, queirão ultimar o pagamento das prestações, que estão devendo.

-- Fazem-se quaesquer cortinados, tanto de camas como de janellas e para de corações de bailes, ou sociedades; furações de cadeiras e sophás; colchões elasticos; e em fim tudo quanto for concernente a tapeçaria; tambem se vai pôr tapetes e esteiras em qualquer lugar que seja, por se ter professado este officio em Paris, por preço mais rasoavel que se póde fazer: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

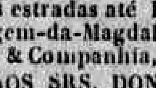

Precisa-se alugar um sitio para moradia annual de um familia ingleza; tendo boa casa de vivenda, quintal plantado, baixa para capim; pagando-se o aluguel de 600$000 rs. até 800$000 rs. annuaes, e sendo este situado em quaesquer das estradas até Ponte-de-Uchôa, ou mesmo na Passagem-da-Magdalena: no escriptorio de Johnston Pater & Companhia, na rua da Madre-de-Deos.

AOS SRS. DONOS DE TABERNAS E ARMAZENS, QUE VENDEM LIQUIDOS.

O arrematante das aferições dos pesos e medidas deste municipio faz sciente aos mesmos Srs., que, não obstante deixarem de vender ago'ardente do paiz, são obrigados a ter terno para bebidas espirituosas, pois que vendem espirito de outras qualidades; assim como, que não he possivel, que uma taberna, que tem todos os liquidos para vender, inclusive azeite dôce, deixe de vender vinagre, para o que o arrematante está disposto a denunciar a quem compete, destes abusos: e para mais esclarecimento vai abaixo transcripto o artigo 10 do regimento das aferições: --

«Artigo 10. Todos os armazens, casas de negocio, depositos, estabelecimentos de commercio, ou industria de qualquer natureza, que sejão, fixos ou volantes, onde se compre ou venda, em grosso ou a retalho, mercadorias ou generos, solidos ou liquidos, e onde seja necessario pesar e medir, serão obrigados a ter, como já se achava estabelecido, collecções ou ternos completos de pesos e medidas, na fórma do padrão do imperio, segundo a natureza do objecto; e os armazens e tabernas, onde se venderem differentes liquidos, continuaráõ a ter uma collecção, ou terno de medidas para cada um delles, com as especificações seguintes: -- um para azeite de carrapato e de peixe; um para azeite dôce; um para vinagre; um para vinho, e outro para todas as mais bebidas espirituosas.»

-- O capitão de fragata Caetano Alves de Souza faz sciente, que, por haver em sua familia outra pessoa do mesmo nome, se assignará, d'ora em diante, Caetano Alves de Souza Filgueiras.

-- Precisa-se de uma ama para casa de um homem estrangeiro, solteiro, que não lhe será incumbida a cozinha, ou outro qualquer serviço, senão cuidar nos arranjos da casa; sendo uma pessoa natural de Portugal, ou outro paiz estrangeiro, será preferida: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia-Velha, n. 52.

Fabrica de chapeos de sol, rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol, para homem e senhora, de seda lisa, lavrada e furtacores, com cabos e castões muito ricos; seda de todas as cores e qualidades; panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as cores, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

-- Os Srs. donos de

obras e mestres pedreiros, que precisarem de alguns materiaes, como cal branca, dita preta, barro amarello, dito preto, areia fina de fingir, dita grossa, telhas, tijolos de ladrilho, ditos de alvenaria batida, dita grossa, tijolos de tapamento largos, ditos estreitos, tudo mais em conta do que em outro deposito, queirão dirigir-se ao armazem n. 8, por detrás da rua de S.-Francisco, ou ao armazem n. 3, defronte da respectiva Ordem Terceira.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 48, tirão-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio; assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rozario, n. 30; com muito bons commodos para uma grande familia: a tratar na praça do Commercio, loja n. 17.

--- Precisa-se saber da residencia do Sr. Militão, neto de Macellino de tal, que foi entregue em 1838 ao Sr. Antonio José Victorianno, para aprender o officio de pedreiro ou carpina, que se lhe deseja fallar, na rua do Nogueira, n. 45.

-- Desappareceo, na semana passada, de uma casa, na rua do Livramento, um cordão de ouro, feito no Porto, tendo de peso 15 oitavas e oito grãos; julga-se, que a pesssoa, que o tirou, já o terá vendido, ou empenhado: por isso, roga-se a pessoa, que lhe for offerecido, ou já o tenha comprado, ou empenhado, de levar a rua do Trapiche, n. 44, que se lhe dará o seu valor, ou pelo que elle estiver empenhado, e se guardará segredo.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Não obstante todas as rasões, que forão ponderadas nos annuncios anteriores, ainda o abaixo assignado, thesoureiro desta loteria, e que tambem o he da do theatro, matriz da Boa-Vista e outras, se vê, bem a seu pezar, na rigorosa necessidade de declarar, que o andamento das rodas, annunciado para o dia 7 do corrente mez, não póde infelizmente ser realisado; porque, dependendo elle da completa venda dos bilhetes, esta tem sido morosa e pouco adiantada. A vista do que, novamente tr nsfere o sobredito andamento para o dia 21 do corrent, na esperança de que os compradores de bilhetes o habilitaráõ para levar esse acto a effeito, em o novo dia designado, cessando assim tantas transferencias, bastantes desagradaveis ao publico e muito mais ao abaixo assignado. Continuão a estar a venda os bilhetes nos lugares do costume. He realisado o andamento das rodas no consistorio da Conceição; e os premios serão pagos immediatamente, e com a mesma promptidão, com que teem sido os das outras loterias, de que he thesoureiro =*Antonio da Silva Gusmão.*

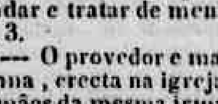

Frederico Hansen, com cocheira na rua do S.-Francisco, avisa ao respeitavel publico, que tem carros bons para alugar, levando 20$000 rs. mensalmente por cada pessoa, e isto até o Monteiro; sendo em cada carro 4 pessoas.

-- Precisa-se alugar uma preta de boa conducta, para andar e tratar de meninos: na rua da Madre-de-Deos, n. 3.

--- O provedor e mais mesarios da irmandade de S. Anna, erecta na igreja da Madre-de-Deos, convidão aos irmãos da mesma irmandade para mesa geral, segunda-feira, 16 do corrente, as 4 horas da tarde.

--- Aluga-se, por barato preço, uma grande casa de pedra e cal, para se passar a festa, sita no Monteiro, defronte da igreja: a tratar no largo do Carmo, venda n. 2.

-- Appareceo no largo do Carmo um cavallo com cangalha, sem dono; quem for seu dono, dirija-se a Narciso José da Costa, no mesmo lugar, que, dando os signaes, lhe será entregue.

-- Precisa-se de um rapaz, de 12 a 16 annos, para uma venda: na rua direita dos Martyrios, n. 36.

Casimiro Garnier, relojoeiro, rua Nova, n. 22,

acaba de receber, pelo ultimo navio francez, um grande sortimento de joias de ouro, como sejão: adereços de brilhantes, perolas, rubins e topazios, brincos; alfinetes de camafeo, cassoletas para botar cheiro, retratos, pulceiras, tudo do ultimo gosto; dedaes de ouro e prata dourada, correntes, para senhora, passadores, lunetas de ouro, botões de camisa, relogios de ouro, ditos patente inglez, com todos os brancos em pedra, ditos patentes suissos, ditos horizontaes, ditos para senhora, com vidro e de sabonete, caixas para rapé, de prata, as mais bonitas, que teem apparecido; tambem tem uma grande sortimento de oculos; tudo por preço barato.

= No dia 11 do corrente, pelas 5 e meia horas da manhãa, na rua da Assumpção, n. 36, subirão ao segundo andar da casa do solicitador Arruda, e da sala furtarão-lhe um relogio de ouro, sabonete, suisso, e com cadeias: roga-se a quem for offerecido, queira ter a bondade de o tomar, e prender o ladrão, se for possivel.

-- Precisa-se de dous lavradores; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 d setembro do anno passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & Companhia, largando ao mesmo tempo a loja dos sobreditos Srs. As pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharáõ na sua loja, na rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos; e recebeo novamente um lindo sortimento de objectos de luxo e phantazia, de diversas qualidades.

Compras.

-- Comprão-se 4 caixilhos para janellas rasgadas e de peitoril, já usados: quem tiver, annuncie.

=Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, com habilidades e sem ellas; e precisa-se de um carpina e outro barbeiro, e pagão-se bem: na rua da Concordia, lado direito, segunda casa terrea.

--- Comprão-se 10 milheiros de tijolos de alvenaria; na rua da Senzalla-Nova, venda n. 7, trazendo a mostra.

Vendas.

Folhinhas.

Vendem-se folhinhas de porta, algibeira e padre; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

--Ainda continua a estar aberta a loja de louça, que foi de Ludgero Teixeira Lopes, na rua da Cadeia do Recife, n. 19, para se vender por todo o preço o resto da louça e vidros, tanto finos como grossos, que ainda existem, sendo o seguinte: mangas, lanternas, castiçaes, jarros, galheteiros, garrafas, copos de varias qualidades, ditos para champanha, frascos de bocca larga, vidros para candieiros, apparelhos para chá, de varias côres, chicaras, canecas, bules, terrinas, bacias, travessos, e outras muitas louças e vidros, que na mesma loja existem.

-- Ainda existem á venda alguns gigos do superior vinho champanha de Sillery: na rua da Cruz do Recife, n. 26, primeiro andar.

=Vende-se uma escrava de bonita figura; lava, e he boa quitandeira: na rua dos Guararapes, em Fóra-de-Portas, casa, junto a venda, n. 6.

-- Vende-se uma mulata cozinheira, lavadeira e sem vicio algum: na rua Nova, n. 50.

-- Vende-se uma escrava de nação, moça, bem possante, quitandeira; trabalha de enxada; he lavadeira e cozinha o diario de uma casa: na rua Direita, n. 12.

-- Vende-se uma escrava de nação Angola, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa e lava de varrella, por preço commodo; na rua Direita, n. 18

= Vendem-se casaes de rôlas de Hamburgo brancas e pardas, por preço commodo; na rua da Florentina, n. 16.

= Na rua de S.-Francisco, casa n. 7, defronte da Ordem-Terceira, vende-se uma negra bem moça e de bonita figura, que sabe engommar, cozinhar o diario de uma casa, lavar roupa de varrela e de sabão, cozer e fazer rendas com perfeição. Tambem vende-se por 450$ rs., uma mulata sem vicio algum, que, além de ser muito habil para arranjar e dar conta de uma casa, sabe cozinhar e coser.

=Vendem-se, por preço commodo, casaes de pombos, grandes, bons batedores e de muito boa raça; assim como um excellente checheo: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se uma cabra (bicho), parida, de muito bom leite, e por preço commodo: na rua do Gloria, n. 88.

Aos Srs. proprietarios de engenhos.

Vendem-se taixas de ferro coado, moendas de canna para agoa, ou animaes, rodas dentadas, crivos, boccas de fornalha, e mais objectos necessarios para engenho, por preço commodo: na fundição de ferro de M.^c Callum & C., na rua do Brum no Recife, ns. 6 e 8.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Continuão-se a vender na casa acima as cautelas da loteria da matriz da cidade da Victoria, cujas rodas correm a 21 do corrente mez: os preços são os do costume.

-- Aos Senhores armadores

e alfaiates do dignissimo clero avisão Guimarães Serafim & C, com loja na esquina da rua do Collegio, n. 5, que vendem-se os seguintes artigos, que se tornão indispensaveis ás suas occupações, a saber: volantes novos, largos e estreitos, sortidos em côres; trina, larga e estreita; galões fingindo os do verdadeiro ouro; dito de palheta com novos riscos, de um quarto até duas pollegadas de largo; rendas amarellas, largas e estreitas, de novos padrões; espiguilha branca e amarella; tafetá de todas as côres; e ha um excellente sortimento de setim-papel; cambraias lisas e ordinarias; filó de linho branco, com uma e meia vara de largura; bobinet da mesma largura; escomilha preta; sargelim de todas as côres, e tambem preto; (esta fazenda he achamalotada, finge seda e por isso suppre a falta da verbotina e do velludilho) panninhos pretos e côr de rosa; mitins pretos; hollanda preta, parda e branca; franquelim preto; princeza preta; alpaca; lila branca de patente; dita preta muito superior; e dita ordinaria.

E bem assim, tambem se vendem excellentes meias curtas, de linho, feitas no Porto; babados de linho, largos e estreitos, ao que chamão tramoia, fabricados em Guimarães; peças do verdadeiro panno de linho de Allemanha, com 25 varas, por 12$ rs.: todos os artigos acima annunciados serão entregues, a preços mais moderados possiveis, e podemos asseverar, que por menos alguma cousa do que em outra qualquer loja desta cidade

O LIVRO DE TODOS

OU

Manual da saúde,

Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

--Vendem-se por preço commodo os seguintes trastes em bom estado: uma banquinha de jacarandá de meio de sala, uma dita de angico, um par de lanternas, dous ditos de mangas de vidro pequenas, uma estante de botar livros, uma mesa com dous aparadores para jantar, uma dita para engommado, duas banquinhas com gavetas, um lavatorio, uma cama de angico com colxões e enchergões, uma dita de vento com armação, um excellente guarda-roupa envidraçado, com commoda e gavetões, um berço de jacarandá, com muito pouco uso, com seu competente cortinado: nerta typographia se dirá quem vende.

-- Vende-se cobertas de chita da India a 1$600 rs., cambraias bordadas de cores com 8 1/2 varas a 2$000 a peça, meias de seda para homem, a 800 rs., cambraias lizas com 8 varas: na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

Livraria da esquina do Collegio.

Novo Ministro dos enfermos, ou methodo pratico de administrar os Sacramentos aos enfermos, e assistir aos moribundos, 1 v. em oitavo, de 360 paginas, por 3$000 rs.; Methodo de ajudar os moribundos, recopilado de varios autores, 1 v. de 300 paginas, por 3$000 rs.; o Christão enfermo e moribundo, conformando-se a Jesus-Christo nas differentes circumstancias da sua paixão e morte, 1 v. de 216 paginas, por 2$000 rs.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, LOJA N. 3, DE JOAO CHARDON,

acabão de chegar, pelos ultimos navios vindos de França, ricos e muito finos chapeos de palha, para senhora e meninas; flores finas para chapeos e vestidos; muito boas fitas de setim, lisas e lavradas; ricos chales e mantas de seda, para senhora muito finos; cambraias de linho francezas, sem mistura nenhuma de algodão; ditas de algodão, muito finas e transparentes; bonitos cortes de vestidos de cambraia de listras de cores: cassas finas lisas e de cores; bonitos lenços de seda, setim e cassa, para homem e senhora; luvas e meias de seda e linho; bons supensorios de borracha; muito ricas bengalas; chicotes de muito bom gosto, para cavallos; chapeos de sol, de seda e de panno, de boa qualidade, para homem e senhora; um novo e bom sortimento de perfumarias finas; calçado para senhora; oculos de grão; chapeos de seda, para senhora; bonitas bijouterias chapeadas de ouro, baleias para espartilhos; dedaes de aço; caixinhas de porcellana dourada, para sabão e para guardar escovas; ricos apparelhos para chá; e outras mais fazendas de lojas francezas.

Por 2$ rs. cada exemplar

do tratado do jogo de *Voltarete* com as leis geraes do jogo, nova edição, um vol. de 300 pag.: na livraria da esquina da rua do Collegio.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastante moderados, as seguintes:

Cortes de novas casimiras francezas, a	4$000
Ditas ditas melhores, a	5$000
Ditas pretas francezas, o covado, a	3$000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2$400 rs. o covado a . . .	12$000
Cortes de calças de pelle do diabo, a	1$440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2$560
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . .	$640
Lindezas para vestidos, o covado, a	$240
Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a	$320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a	7$000
Chita-cassas, o corte, a	2$240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1$000
Lenços finos para gravata, a	$400

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Superior farelo.

Farelo de Trieste, em barricas de 3 arrobas; o qual se

recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos: vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

= Vende-se uma preta de nação, moça, optima cozinheira, lavadeira de sabão, e quitandeira, e que tem boa figura: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, se dirá com quem se deve tratar.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

—Na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se ricos chapeos de seda, para senhora, chegados ultimamente de França, e que são muito proprios para o tempo de festa, tanto por serem de bom gosto, como pelo diminuto preço, por que se vendem.

—Vendem-se varios escravos moços, de bonitas figuras, com habilidades; uma preta parida de dous mezes; na rua Nova, n. 21, segundo andar.

Farelo de arroz, em barricas,

de 4 a 5 arrobas cada barrica, a 3$500 rs., muito preferivel ao farelo de trigo; o qual tambem serve para engordar criação: no armazem do Bacelar, defronte da escadinha, e no do Braguez, junto ao arco da Conceição.

— João José de Carvalho Moraes, agente, nesta provincia, do contrato do tabaco rapé princeza, de Portugal, faz publico, que se acha a venda o mesmo rapé, chegado pelo ultimo navio de Lisboa, em porção e a retalho, pelo preço marcado pelos contratadores; de 3$600 rs. cada bote, a dinheiro a vista: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 51; tambem se vendem as oitavas a 40 réis.

--Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio: no armazem da rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho; no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se brim de puro linho, de quadros e listras de côres, e que são muito proprios para a festa, pelo baratissimo preço de 720 rs. cada vara; ricos cortes de casimiras elasticas, para calças, a 6$ e 8$000 rs. cada corte; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; pannos finos, preto e de côres, por barato preço; cortes de collete de velludo, setim e gorgurão; tudo por preço barato; assim como um rico sortimento de lenços de seda para gravatas, muito proprios para a festa.

Na rua do Crespo loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um restante dos bem acreditados cortes de indianas para vestidos de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs cada um; cortes da fasenda victoria, a 3$600 rs. cada um; ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; ditos de gosto chines, a 5$000 rs. cada um corte; cassas chitas para vestidos, a 2$800 e 3$500 cada corte; cambraias de quadros de côres escuras, para vestidos, a 3$500 rs. cada corte; calcinhas para meninas de escola a 400 rs. cada um par; meias finas para meninos, de differentes tamanhos; e outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preço barato, assim como um resto das ricas e baratas lanternas com castiçaes de finissim casquinha, e que se vendem por 9, 10 e 12 mil réis cada par.

Rapé princeza Novo-Lisboa

a 1$000 rs. a libra.

De todos os rapés, que a industria brasileira tem até hoje fabricado, nenhum imita melhor o verdadeiro rapé princeza portuguez, do que o intitulado RAPÉ PRINCEZA NOVO LISBOA, fabricado no Rio-de-Janeiro, sendo tão perfeita a sua semelhança, que os mais veteranos tabaquistas o tomão pelo genuino rapé princeza de Lisboa.

O deposito deste excellente rapé, he no armazem de Alves Vianna, rua da Senzalla-Velha, n. 110; e tambem se vende nos tres bairros da cidade: no do Recife, em casa dos Srs. José Dias da Silva e Pontes & Sampaio, lojas de ferragens, rua da Cadeia-Velha; no de S.-Antonio, em casa dos Srs. Antonio Domingos Ferreira, rua do Crespo, n. 11; Joaquim José Lody, loja de miudezas, rua larga do Rozario; José Joaquim da Costa, loja de miudezas, na rua do Cabugá; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de miudezas dos Srs. Antonio Ayres de Castro & Companhia, Antonio da Silva Guimarães e Thomaz Pereira de Mattos Estima.

-- Vende-se um piano inglez, horizontal, de um dos melhores autores, em meio uso, e por isso muito proprio para quem quizer aprender, por preço muito commodo; na rua do Crespo, n. 12.

Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 14,

vendem-se riscados francezes, de quadros, e côres fixas, a 200 rs. o covado.

Chitas finissimas, a 160 rs. o covado.

A primeira loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, acaba de receber lindas chitas magnificas em panno e de um gosto exquisito, por serem todas guarnecidas de bico preto, pelo preço acima dito; ricos lenços de seda, pequenos, para meninas, a 480 rs

-- Vende-se um preto, de 20 annos, de nação, de bonita figura; um dito, de 26 annos, que he bom canoeiro; uma preta, de 18 annos, que engomma, cose, cozinha e lava de sabão e varrella; uma dita, de 16 annos, que cozinha o diario de uma casa e cose alguma cousa; 4 ditas para o serviço de campo, duas das quaes cosem e fazem renda; uma negrinha, de 10 annos, muito bonita, e optima para se educar; todos estes escravos não teem vicios nem achaques, o que se afiança: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vende-se rapé de Lisboa, em libras, por preço commodo; na rua da Cruz, n 9.

Na rua Nova, n. 8,

defronte da Camboa-do-Carmo, loja do Amaral, he chegado, pelo ultimo navio de França, um completo sortimento de fazendas de gosto, como sejão: crepe de todas as cores; fitas de setim lavrado; chapeos de palhinha, para meninos; luvas de pellica enfeitadas, para senhora; ditas curtas, para homem, senhoras e meninas; ricos leques; sedas, brancas e de cores, para vestidos de noivados; borzeguins para senhora e meninas; sapatos de couro de lustro, para senhora, meninas e homem; chapeos de sol, furta-cores, para homem; luvas de seda, sem dedos, curtas e compridas, para senhora; lindos cortes de cassa de listras, para vestidos; e outras muitas fazendas de gosto, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs. a libra; café moido, a 180 rs.; dito em grão, a 140 rs.; cevada nova, a 100 rs.; bolachinha ingleza, a 200 rs.; passas, a 240 rs.; figos, a 120 rs.; manteiga ingleza, a 800 rs.; dita franceza, a 600 rs.; banha de porco, a 360 rs.; chá hysson, a 2$240 e 2$560 rs.; dito perola, a 2$400 rs.; dito uchim, a 1$600 rs.; carnauba de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; espermacete, a 720 e 800 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

-- Vendem-se 8 pretas, de 16 a 25 annos, com habilidades, sendo 3 das quaes boas para o serviço de campo; uma negrinha, de 11 annos; duas mulatinhas, de 15 annos, de elegantes figuras; um moleque peça, de 18 a 20 annos: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4.

= Vende-se uma escrava de muito boa figura, perfeita cozinheira e compradeira, a qual se dará a contento: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Vende-se, na rua do Queimado, loja n. 32, louça e vidros de todas as qualidades, por menos de seu valor, para liquidação de contas, e despejo da casa; assim como apparelhos para chá, de todas as qualidades

-- Vendem-se seis a oito arrobas de sebo, do mais superior, que ha, tanto em rim como de capas, a preço de 4$ rs: nos açougues de João Dubois, rua do Rozario larga, ns 6 e 11: nos mesmos ha presentemente sebo de rim de carneiro, proprio para meisinha: as pessoas, que já tinhão encommendado, venhão busca-lo quanto antes

-- Vende-se cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, em caixas e barricas; no largo da Assembléa Provincial, escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

= Vende-se lagedo de Lisboa; no largo da Assembléa Provincial, escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

Alegria! Alegria!

Chegou finalmente esta tão desejada e encantadora fazenda, denominada =Alegria=: não he preciso tecer elogio a esta fazenda, porque o seu nome bem deixa ver-se qual não será sua qualidade; e de mais, tendo ella a propriedade de fazer-se namorada, só pedimos as senhoras de bom gosto, que se quizerem prevenir de um elegante vestido para a noite de Natal, de mandarem a loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se uma parda recolhida, que cose, engomma e cozinha, tudo muito bem; 4 escravas moças, uma dellas cose, engomma e cozinha; duas negrinhas muito lindas, de 14 annos, que já cosem e fazem layarinto; uma mulatinha, de 15 annos, optima para se acabar de educar; uma preta, de 35 annos, por 280$ rs., que cozinha, lava roupa e vende na rua; 6 escravos, moços, bons para o trabalho de campo; um dito, bom official de alfaiate e bom pagem; um preto velho, por 220$ rs.: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vendem-se, na rua da Gloria, sobrado n. 50, telhas velhas, tijolos, metralha, caliça em grande porção, uma porção de pedras para alicerces de qualquer obra, caibros, ripas, e portas com as suas competentes grades

Oh que pechincha

para a festa do Natal!

He sómente na rua do Crespo, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, n. 11, que se vendem, pelo barato preço de 6 e 8$000 rs., os mais elegantes chapeos de crepe, ricamente enfeitados, para senhora.

— Vende-se um casal de escravos, de nação Angola, muito proprios para sitio, por o preto ser do serviço de campo, ambos por 600$000 rs.; na rua do Crespo, n. 12.

— Vende-se uma porção muito grande de gravatas de seda, de differentes qualidades, por preço muitissimo commodo: na rua do Cabugá, loja de fazendas, n. 6, de Pereira & Guedes.

-- Vendem-se cinco acções da companhia do encanamento; na rua da Concordia, n. 25.

— Vendem-se 850 tijolos de alvenaria, por preço commodo: na rua da Moeda, n. 9.

= Vende-se um talim, canana e banda, para official de guarda nacional; tudo com pouco uso; na rua da Aurora, n. 50.

= Vendem-se chicotes de superior qualidade, a 5$ rs. cada um; ditos a 1$ rs.; estropes de patente, para calças, a 320 rs. o par; carteiras de agulhas francezas, com todo o sortimento; agulheiros com o mesmo sortimento, a 400 rs.: na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11.

=Vendem-se 2 pares de rodas novas e bem ferradas, proprias para conduzir pipas, ou mesmo para engenho, por serem de 7 palmos de altura; na rua de Apollo, n. 27, primeiro andar.

— Vende-se uma cama grande de armação, com todos os pertences; na rua da Aurora, n. 50.

= Vendem-se garrafas de sumo de groselles, vindas de França; folhas de estanho, que servem para boccas de garrafas de licores, charopes e cerveja; ricas targas douradas, para frascos de botica; essencia de aniz, de superior qualidade; tudo por preço mais commodo possivel: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, fabrica de licores, de F. Chaves.

-- Vendem-se oculos para todas as idades; ditos com dous punhos, com cabo, para theatro, a 4$ rs.; luvas brancas para andar a cavallo, a 100 rs o par; bico branco fino, da largura de 4 dedos, a 280 rs. a vara; dito preto, da mesma largura, a 160 rs. a vara; fita de velludo, para cabeça de senhora; pennas de pato, para secretaria; caixas grandes de bufalo e de raiz, para rapé; suspensorios a polka, a 640 rs. o par; e outras muitas miudezas baratas: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

— Vende-se um bom quartão para carga; na rua do Queimado, n. 2.

= Vende-se uma preta crioula, de 16 a 18 annos, com principios de costura; faz renda, e cozinha; superior café da terra; cera de carnauba; uma canoa de carreia; tudo por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, n. 2.

Por 640 r. cada exemplar do

breve compendio de geometria linear e plana, resumida de diversos autores, por Silvano Thomaz de Souza Magalhães, 1 vol, brochado: na livraria da esquina da rua do Collegio.

-- A livraria da esquina do Collegio acaba de receber de Lisboa alguns exemplares da seguinte nova e interessante obra:

O Pastor fidelissimo ou defesa da religião catholica:

contém a doutrina mais sãa sobre a independencia da autoridade da igreja, necessidade da divina missão e jurisdicção legitima para exercer seus actos, e o manancial donde estas emanão, sobre a alta dignidade do sacerdocio, deveres dos subditos, dos pais de familia, autoridades e imperantes, provado tudo de um modo irreluctavel com factos historicos innegaveis, autoridades sagradas, e rasões as mais poderosas e comprehensiveis até dos illitteratos: 1 v. de mais de 400 paginas em formato de oitavo francez: vende-se por 2$560 rs., preço correspondente ao de Lisboa, 1$200 rs fortes.

— Vendem-se dous pretos, proprios para todo o serviço, e particularmente para o de engenho, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 15.

-- Vende-se sal muito alvo, proprio para venda, a 1$440 rs. o alqueire; na rua Nova, venda n. 65:

-- Vende-se uma excellente mulatinha, mucama recolhida, de 15 annos, que cose, engomma e faz todo o mais serviço; uma escrava boa cozinheira, para o matto, ou fóra da provincia, por 350$ rs.; uma dita para o campo, por 250$ rs.; dous escravos, por 750$ rs.; um bonito mulatinho, de 14 annos, por 450$ rs.; um bonito pardo, de 18 annos, official de tanoeiro: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

-- Vende-se a venda do becco do Porto-das-Canoas, no fundo da casa da rua da Senzalla-Velha, n. 48: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se uma casa terrea na rua Real, ou Manguinho n. 5.; na rua da Senzalla-Velha, n. 130.

= Vende-se a venda da rua de Agoas-Verdes, n. 15, com poucos fundos, e commodo aluguel; uma rotula em bom estado; a melhor venda da Camboa-do-Carmo: tudo se vende por seu dono retirar-se, para tratar de sua saude: na Camboa-do-Carmo, n. 3.

-- Vendem-se duas bancas de condurú, com gavetas, em muito bom estado, por 11$000 rs.; uma rica lanterna bordada, por 3$600 rs.; uma mesa volante, com taboa de boa qualidade e grossura sufficiente para ser aproveitada em porta de interior, por ter oito palmos de comprimento e quatro de largura, por 4$000 rs.; um bahu preto, grande e ainda novo, por 5$000 rs.; um sacco novo de conduzir roupa, com chave e cadeado, por 3$500 rs.; 6 guardanapos de linho, por 3$000 rs.; uma caminha nova de boneca, por 3$000 rs.; uma calça de casimira nova, côr de perola; um colllete de seda novo, tudo da moda e sem feitio; uma porção de louça fina, com a qual se fará negocio rasoavel a vista do comprador; 2 quadros pequenos, por 1$000 rs.; um cachimbo allemão, de muito bom gosto, por 2$000 rs.; picadeira de latão, cilha de lãa, formão, macete, embornal de couro para milho, tudo para cavallo, por 1$600 rs.; 8 massanetas pequenas, sendo 4 de jacarandá, por 640 rs.; 20 lampeões novos e pequenos; por 1$000 rs.; uma jaqueta de panno azul fino, em bom uso, propria para criado, por 3$200 rs.; uma escada de mão, pequena, por 800 rs.; um garrafão, por 320 rs.; uma luneta com trancelim de retroz e passador de ouro, por 3$000 rs.; uma banca redonda com os pés torneados, para interior, por 2$ rs.: na rua das Larangeiras, n. 2

-- Vendem-se duas toalhas e duas saias abertas de bonitos lavarintos, novamente acabadas da agulha, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 57.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua do Collegio, n. 17: a tratar na rua do Crespo, loja n. 3.

— Vendem-se 4 lindos moleques, de 14 a 18 annos; 2 ditos, de 7 a 11 annos; um pardo optimo para pagem, de 17 annos; 2 pretos, sendo um carreiro e o outro canoeiro; duas pretas, de 18 annos, com algumas habilidades; uma dita, de 25 annos, com um filho mulatinho, de 2 annos, a preta cozinha o diario de uma casa, engomma bem, cose chão e lava; duas pardas, de 15 a 25 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

-- Vendem-se 25 escravos, chegados ultimamente do Aracaty, sendo 6 pardas, que cozem, engommão, lavão e cozinhão; oito negras com algumas habilidades, sendo uma da Costa, e quitandeira; nove pretos e mulatos, proprios para o serviço do campo [illegible] um mulato bom cozinheiro; um moleque de [illegible]; e uma negrinha de 11 annos: trata-se na rua [illegible] Cruz, n. 51.

AO MODERNISMO.

Na rua do Crespo, loja, n. 8 de Campos & Maya.

Ha um rico sortimento de lindos cortes de cambraia de barra, com quadros de cores, imitando seda, ao ultimo gosto da princeza de Joinville, e pelo muito barato preço de 6$500 rs. cada um; assim como outras muitas fazendas por preço commodo.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 10 do corrente mez, do sitio do Arraial, uma escrava crioula, de nome Emerencianna, natural do Icó, de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, grossa do corpo, dentes limados, rosto redondo, beiços grossos, olhos grandes, testa larga, bocca grande; levou um roupão de riscado, panno de algodão branco, com as lettras E F, feitas com linha encarnada, lenço e coberta de chita encarnada, com listras brancas Roga-se as autoridades policiaes e empregados do registro do porto, bem como aos capitães de campo, o favor de apprehenderem, e mandarem a rua da Aurora, casa da Angelo Francisco Carneiro, ou na rua do Sol, em casa de Elias Baptista da Silva, que, além de se pagar todo a despeza, se dará a devida recompensa.

— Fugio, do engenho Capella, provincia do Rio-Grande-do-Norte, no dia 10 do corrente, um escravo, de nome Dionizio, pardo acabralhado, altura regular, cabello encarapinhado, olhos pretos e pequenos, nariz afilado, cara larga, sem dentes na frente, pouca barba, falla rouca e carregando no R; tem os peitos e o estomago bastante altos e com a marca de um caustico; anda descompassado e dando muito com os braços; bebe muito toda a qualidade de espirito e caximbo, affecta de carreiro: quem o pegar, leve a seu senhor, Francisco Teixeira de Araujo, no seu engenho, que será recompensado.

-- Fugio uma escrava, de nome Maria, de nação Angola, de 35 annos, com falta de dentes; tem um calombo no pescoço, do lado esquerdo, que parece ser lobinho, ou veias arrebentadas: quem a pegar, leve a rua da S.-Cruz, n. 20, que será recompensado

-- Fugio, no dia 9 do corrente, de bordo do patacho *Esperança*, um preto, de nome Caetano, escravo do commendador Antonio Raymundo Franco de Sá, do Maranhão, bem retinto; representa ter 28 a 30 annos; quem o pegar, leve ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que será recompensado.

= Fugio, no dia 7 do corrente, as 6 horas da manhãa, uma escrava, de nome Maria Rita, de nação Caçange, de 30 annos, baixa e magra, feições carregadas, olhos pequenos e meio empapuçados, nariz chato, beiços grossos, dentes largos e alvos, queixadas largas, pescoço grosso, hombros descidos, pulços dos braços levantados; tem em um dos dedos pollegares um defeito na unha, as costas marcadas de umas chicotadas, pés chatos, andar miudo; levou vestido azul-escuro grosso e novo, camisa de algodão da terra, e uma trouxa, contendo uns trapos e um vestido rouxo. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a peguem e levem a seu senhor, Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, na rua Nova, n. 19, ou ao Sr. Caetano de Assis Campos Cosdenj, na rua Nova, n. 21, que serão generosamente recompensados.

= Fugio, no dia 10 do corrente, um moleque crioulo, de nome Raymundo, de 18 annos, para mais ou menos; he cozinheiro de navio; tem os signaes seguintes: beiços grandes; nariz chato; levou bonete inglez, camisa e calças de brim branco, um tanto sujas: quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife, n. 34, a José Antonio Basto, ou a bordo do hiate nacional *Maria-Firminia*, que se recompensará.

-- Desappareceo, no dia 7 do corrente, um moleque, de nome José, de nação Benguela; representa 21 a 22 annos, de estatura regular, pouca barba e esta crescida, beiços um tanto vermelhos e grossos, mãos e pés bastante largos e um pouco maltratados de bichos, ainda que foi sem elles. Este moleque bebe muito, o que na cara muito indica; he canoeiro e padeiro; levou camisa e ceroulas de algodão de fóra e chapeo de palha. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e levar na rua dos Quarteis, hoje larga do Rozario, n. 18, que se recompensará generosamente a quem o trouxer.

= Da villa de Quexeramobim, provincia do Ceará, fugirão os tres escravos seguintes: Eufrazio, pardo, de 36 annos, de boa estatura, cabeça e cara redondas, dentes alvos, beiços grossos, sobrancelhas grandes e largas; tem no rosto um signal de um carbunculo, cabello quasi solto; anda muito apressado; he sapateiro, e tambem trabalha de carpina: Miguel, pardo, irmão do acima dito, de 19 annos, bem alvo, pernas compridas, pés grandes, secco do corpo, rosto regular, de bonita figura, trabalha de sapateiro: João, cabra acaboclado, de 29 annos, corpolento, cabello cacheado, bem empernado, cara larga, beiços grossos, dentes alvos; he muito esperto; tem um signal nos peitos, de um talho, que lhe derão, entende muito do negocio de gado. Quem os pegar leve a dita villa, a entregar a seu senhor, José Correia de Barros, ou Jacintho José de Sousa Pimentel, que será generosamente recompensado; e sendo perto desta praça, a Manoel Joaquim Gomes.

-- Fugio, no dia 11 do corrente, da casa de Francisco José Duarte, o cabra, de nome Miguel, alto, grosso do corpo, rosto redondo, zarolho, pás largas, pernas grossas, com um geito para dentro; levou camisa e calças de riscado. Este cabra estava no sitio da Boa-Viagem, e trazia leite em um cavallo melado. Quem o pegar, leve a rua de Agoas-Verdes, sobrado n. 70, que receberá 20$000 rs. de gratificação.

--Fugirão do engenho Boa-Vista, da freguezia da Escada, comarca de Santo-Antão, no dia 7 de outubro do corrente anno, dous escravos de nomes, Domingos e Narciso, sendo o Domingos, cabra escuro, alto e cheio do corpo; quando falla aperta os olhos; tem a bocca um pouco torta, por lhe ter dado a molestia do ar, e lhe faltarem dentes de uma banda; levou uma rede, camiza e ceroula de algodão americano de listras largas, e mais outras camizas e calças de algodãozinho, chapeo de palha pintado de verde. Este cabra veio do certão de Inhamun, villa de S.-Matheus, e foi vendido para este engenho. O Narciso he alto, secco do corpo, bem parecido, tem marcas nas nadegas de surra. O primeiro pertence a José Eloy Machado, do mesmo engenho, e o outro a um lavrador do mesmo. Consta, que seguirão pelas estradas de Santo-Antão, Serra-da-Russia, ou pela de Pajaú-de-Flores. Roga-se ás autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas, os prendão e levem ao mesmo engenho, ou no Recife de Pernambuco, rua das Cruzes, n. 30, que se recompensará.

-- Fugio, das 6 para as 8 horas da noite do dia 8 do corrente, o cabra Francisco; levou calças de algodão trançado, camisa de chita; tem o rosto comprido, barba serrada; tem no hombro direito um osso sahido para fóra. Este escravo he casado, e he remettido pelo capitão Manoel José Fernandes, do Assú; levou tambem uma rede. Roga-se aos capitães de campo e todas as autoridades de o pegarem e levarem a rua da Cadeia, loja de ferragens, de João José de Carvalho Moraes, que recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.

Anno de 1846. Segunda feira 16 de Novembro. N 46.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno, pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde.)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR.	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan	20$000		Quintal	4$000	Quintal	
Agua raz	Spirit of turpentine	360		Libra	82	Libra	
Agoardente de 25 gráos	Brandy 25°			»	400	Canada	Não há.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	2$500		Barril	2$000	Barril	
Alfazema rôxa	Lavender	2$600	2$600	Barrica	900	Arroba	
Alpista	Canary seed	12$000	13$000	»		Sacco	
Alvaiade	White lead	4$800	5$600	Arroba	4$000	Quintal	
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain cables acc. to size	90	120	Libra	4$000	»	
Amendoas doce casca mole	Sweet almonds soft shell	5$500		Arroba	1$200	Arroba	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra	3$000	Quintal	
Aniagem	Cregualias	260	480	Vara	180	Vara	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra	90	Lb	
» de latão	Brass	640	800	»	160	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000	9$000	Quintal	1$020	Quintal	
Arroz pilado do vapor	Rice white	3$000		»		Arroba	Abundancia
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	2$260		Galão	260	Canada	Venda.
» de Portugal	» Portugal	2$250		»	300	»	Ultima venda
Azeite de peixe	Whale oil	1$150		»	180	»	
Bacalhão	Codfish	11$800	12$000	Quintal	2$500	Quintal	Retalho
Bacias de latão	Brass basins		700	Libra	170	Libra	Ha falta
Barricas vasias em pé	Flour barrels	700	760	Huma		Huma	
» » abatidas	» shooks	650	700	»		Huma	Vendas.
Batatas	Potatoes	1$000		Arroba	900	Quintal	
Bezerros	Calf skins, French	25$000	28$000	Duzia	260	Libra	
Breu	Rosin			barril	960	Quintal	Não ha.
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000	16$000	Peça	3$000	Por peç	
» a imitação	» imitation	14$000	15$400	»		»	
Bolacha fina	Bread pilot			Barrica	1$000	Arroba	Não ha.
» ordinaria	» navy			»	400	»	
Bolachinha	Crackers	3$600		»	1$000	»	Venda.
Cabo de linho patente	Cordage Patent	23$000	24$000	Quintal	6$000	Quintal	
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	Venda.
Café	Coffee	3$000	3$100	Arroba			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried. Rio Grande	2$600	3$200	»			
» » de Montevidéo	» » Montevidéo			»	500	Arroba	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres			»	500	»	Não ha
» de vacca salgada	Beef salted	20$000		Barril	750	»	Ultima Venda
» de porco	Pork salted	31$000		»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French cols.	18$000	19$000	Duzia	4$500	Duzia.	Venda.
Carvão de pedra	Coal	8$000		Tonel.	800	Tonel.	Venda
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola	500	620	Libra.	210	Libra.	Não ha.
» branca	» whit	1$120	1$200	»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$500	1$900	»	600	»	Vendas.
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled	4$000	4$400	Duzia.	400	Canada.	
» preta	Porter	4$000		»	»	»	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000	13$000	Quintal.	3$000	Quintal	Vendas.
» em lençol	» Sheet	14$000		»	»	»	
» de munição	» Shot assorted	18$500		»	4$500	»	Despacho. Prohibido.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra.	120	Libra.	
» » forro e pregos	Sheathing and nails	600		»	»	»	Vendas.
Enchadas	Hoes	750		Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$600		Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portugue e guns	4$500	4$800	Huma			
Ervadoce	Anise seed	6$500		Arroba	1$250	»	
Estopa	Bagging	170	190	Jarda.	80	Vara.	
Estanho	Pewter	600		Libra.		Libra.	Falta
Farinha Amer. nova	Flour new Amer.	15$000	17$000	Barrica.	3$100	Barrica.	A retalho.
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha.
» Trieste	» Trieste - - S S S F	17$000		»	3$000	»	
»	» - - S S F	14$500		»	3$000	»	Ultima venda
Farinha de mandioca		2$560	2$600	Alq.e v.	600		Abundancia
Farelo	Bran	1$000		Arroba.	300	Arroba.	
Feijão	Beans	6$400	7$000	Sacca.	800	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	22$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Vendas.
» de ferro inglez	Steel Iron	9$000		Quintal	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	560		Libra.	120	Libra.	Venda.
» de porrete	Pack thread	11$000		Arroba.	2$400	Arroba.	Falta
» de sapateiro	Shoe makers turead	60		Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	8$000		Quintal.	1$250	Quintal	
» da Suecia	Iron Swedish	9$000	9$500	Quintal.	1$750	Quintal	
Garrafas pretas	Bottles black	13$000		Grosa.	2$500	Cento.	Ultima venda
Garrafões empalhados	Demi johns	700		Hum.	160	Hum.	Venda
Genebra em botijas	Gin in jars	2$100		Duzia	200	Canada	
Lonas da Russia largas	Rus. white sailcloth 30 y.	30$000	31$000	Peça.	6$000	Peça.	
» da » á imitação	» » imitation	25$000		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	18$000	19$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	Premio 220	222	Pr. %		C. a ql.	[illegible]
Manteiga ingleza	Butter English new	480	510	Libra.	120	Libra.	
» Franceza	» French	420	440	»	120	»	
Machados do Porto	Portuguese axes	520	640	Hum.	160	Hum	Ultima Venda
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.	4$500		Arroba	1$100	Arroba	A retalho.
Milho	Indian Corn	3$200	4$000	Sacca.		Alqr.e	Venda.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$400		Galão.	64	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$500		»	64	»	
Papel de peso cornalho	Paper post	2$600		Resma.	900	Resma.	
» almaço azul 1.ª	» almasso 1. quality.	3$000	3$100	»	720	»	
» » 2.ª	» » 2. 3.	2$400	2$600	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000		»	610	»	
» florete	» florete	1$960		»	610	»	Abundancia.
» » 2.ª	» » 2.	1$600		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$400		»	1$500	»	
» » pequena	» » Small	750	800	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$560	Masso.	720	Arroba	
Parnahibas	Germans Cutlases	620	680	Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins	3$800		Caixa.	1$200	Arroba.	
Pimenta da India	Black pepper	160		Libra.	50	Libra.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	3$600		Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» American			Barrica.	1$050	»	Não ha.
Polvora ingleza	Gun-powder English	240	280	Libra.	180	Libra.	[illegible]
Potassa d'America	Pot ash American	230	240	»	120	»	
» da Russia	» » Russian	240		»	120	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in.	4$800		Milh.	760	Arroba	
» caixar	» 3 »	2$400	2$700	»	1$200	»	Não ha.
» ripar de Portugal	» 1 110	1$200		»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$200		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 %/8 in	90	110	Libra.	760	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	10$500	11$000	Arroba	1$820	Arroba.	
» de outras partes	» others	460		Libra.	1$920	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$600	2$800	Duzia.	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	1$150	1$200	Hum	240	Hum	Venda.
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	2$800		Libra.	1$200	Libra.	Abundancia.
Retroz	Sewing Silk	10$000		»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow	110	120	»	40	»	Venda.
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	70	»	Não ha.
» Nacional	National	100	110				Venda.
Salitre refinado	Saltpeter refined	200	250	»	1$250	Arroba	Retalho
Sal estrangeiro alqueire novo	Salt new alqueire			Alqr.e		Alqr.e	Não ha.
Salça parrilha	Salsaparilla	18$000	22$000	Arroba.	3$000	Arroba.	
Tabaco marpendim	Tobacco Marpendim	3$000	3$500	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	50		Pé		C. a gr.	Ultima Venda
Toucinho de Santos	Bacon			Arroba.			Não ha.
» de Lisboa	» Lisbon	6$800		»	1$200	Arroba.	Sendo bom
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	68$000	70$000	P pa.	80	Canada.	[illegible]
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	Não ha.
Vinho de Lisboa tinto P.R.R.	Wine Lisbon P.R.R.	120$000	125$000	»	240	»	Branco e Tinto
» » branco	» » White	90$000	115$000	»	240	»	Dif. Autores
» de outros autores tintos	» other brands	90$000	115$000	»	240	»	Ultima Venda
» da Figueira	» Figueira	112$000	120$000	»	200	»	»
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga b p P	115$000		»	300	»	Ultima Venda
» de Cette tinto	» Cette red			»	200	»	Dito
» de Hespanha	» Catalonia	97$000		»	200	»	»
» Marselha	» »	80$000		»	200	»	
» Hespanhol Pip. Cat.	» Span. Pipe	70$000		»	300	»	
» Muscatel	» Muscatel			½ »	600	»	Não ha.
» » engarrafado	» bottled	4$000		Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux	» claret	8$000	12$000	»	600	»	
» Champagne	» Champagne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Caindow G. p. 100 sq. f.	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermacete	Wadles spermacety	750		Libra.	180	Libra.	Ultima Venda
» de Sebo	» tallow	240		»	3$800	Arroba.	Não ha.
» de Composição	» Composition	800		»			

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -		45$00	Pipa,
Algodão 1. sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -		6$000	Arroba.
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - -		5$500	»
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -	Não ha vendas		s. ferro
» mascavado - - -	» » brown - -			
» em barricas ou saccos, branco - -	» for Barrels or Bags white . - - -	2$700	3$600	
» mascavado - - -	» brown - - - - - -	1$550		
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	115	125	Libra.
Meios de sola - - - - - -	Tanne hides - - - - -	1$500	1$800	Hum.
Chifres da terra - - - - -	Ox-horns - - - - -	3$000		Cento
» do Rio Grande - - -	- - - - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres	28 a 28 ½ d. por 1$ rs. a 60 dias
Lisboa	100 por cento premio, por metal [illegible]
França	335 réis por franco.
Rio de Janeiro	ao par
PRATA miúda	1$780 a 1$780
» Patacões Brasileiros	1$990 a 2$000.
» Pesos Columnarios	2$000 a 2$010.
» Ditos Mexicanos	1$920 a 1$940.
OURO. Moedas de 6$400 velhas	16$200 a 16$400.
» Ditas ditas novas	16$040 a 16$100.
» Ditas de 4$000	9$100 a 9$200.
» Onças hespanholas	30$500 a 31$500
» Ditas Patrioticas	30$000 a 30$[illegible]
Letras	@ 1 ½ por 100 por mez.

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool	£ 2 10 0	saccos
Canalentre Amburgo e Havre	£ 3 0 0	
» incluindo portos Inglezes		
Genova — em saccos	£ 3	
Hamburgo caixas		
Baltico		
Trieste para caixas		
Estados-Unidos		
Portugal		
França	frs. 55 e 10 % de primagem	

ALGODÃO.

Portugal	600 por @ com primagem nominal
França	300 por @ e 10 p. % ao camb. de 300 p. fr. [illegible]
Inglaterra	⅝ p. e 5 p. % de primagem.
Barcelona	400 réis

COUROS.

Inglaterra Seccos £	£ 3 10 0 ...	por tonelada e 5 por cento, nominal.
França		70 francos por tonelada, [illegible]
Estados Unidos		Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Do dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagarão 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagarão 50 p. c. os saccos de canhamaço, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja, a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia

Pagarão 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial, ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, os silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres, os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado, e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cervuja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa e linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalhão, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas brancas ou pintadas, cordovões ou córtes de beserro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagarão 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retros, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de malha.

Pagarão 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagarão 6 p. c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagarão 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagarão 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagarão 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagarão 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagarão ½ p. c. ao mez do respectivo valor.

Os direitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e menores de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante; podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇÃO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c., Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rs. em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 2 p. c. e as taxas por volume.

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente ½ p. c.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada, e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs.. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagarão metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição porém serão isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrarem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem a [illegible] generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras, que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c. e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p. c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — Houverão algumas transacções a 28 e a 28 ¼ d por 1$. e ha dinheiro offerecido a 28 ½ d. por 1$.

ASSUCAR — As entradas continuarão regulares em saccos, e houverão vendas pelas quotações.

ALGODÃO — Entradas iguaes ás da semana anterior, e vendas effectuadas ao preço quotado.

COUROS — Tem havido vendas durante a semana, aos preços quotados, ficando mais procurados.

BACALHAO — Não houverão chegadas; o deposito he de 1:200 barricas.

FARINHA DE TRIGO — Não chegou carregamento algum esta semana: e pequenas vendas

CARNE DE CHARQUE — Chegou hum carregamento, com o qual o deposito actual he de trinta mil arrobas: vendas regulares.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 14 de Novembro de 1844

Austriaca	2
Brasileiras	36
Belga	1
Dinamarqueza	1
Francezas	2
Hespannolas	3
Inglezas	5
Portuguezas	4
Sardas	3
Total	57

A Provincia goza tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 14 de Novembro de 1846.

ENTRADAS.	DONDE VEM.	CASCO	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS.	MESTRES.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
Outubro 18	Triesto p. Regua	brigue	Aust.	Conte de Hartig	421	Antonio Perich	Lenoir Puget & C.	Genova
Novembro 14	Cadis	brigue	—	Arca	300	Carlos Constantino	N. O. Bieber & C.	
Julho 15	Rio Grande do S.	brigue	Brasil	Independente	193	F. J Pereira Dutra	Manoel Alves Guerra	Rio Grande do Sul
Agosto 5	R. Grande do S.	brigue	—	Echo	250	Manoel Luis dos Santos	José Pereira da Cunha	
» 26	Bahia	hiate	—	S. Antonio Flor do Rio	27	T. Gonçalves d'Almeida	José de Oliveira Campos	
Setembro 2	Bahia	sumaca	—	Santa Anna	83	João de Deos Pereira	Neves & C.	
» 6	Assú	sumaca	—	S. João	44	Urbano José dos Santos	José Maria Barbosa	Rio Grande do Sul
» 12	Rio Grande do Sul	barca	—	Generosa	268	José de Oliveira Sousa	Amorim Irmãos	Porto Alegre
» 9	Porto Alegre	brigue	—	Argos	187	José da Costa Pimenta	»	
» 14	R. G. do S. e R. J	»	—	Deus Irmãos	177	José Antonio Maria	João Francisco da Cruz	
» 19	Assú	brigue	—	Competidor	149	Ignacio Marques da Fonseca	Feliciano José Gomes	
» 27	Rio de Janeiro	brigue	—	Veloz	199	José Maria da Conceição	Amorim Irmãos	
» 28	Bahia	brigue	—	Victoria	181	Bento José d'Almeida	»	
Outubro 2	S. Matheus	Garop	—	N. S. do Bomfim	86	Domingos Soares Gomes	Luis Borges de Siqueira	
» 4	Aracaty	sumaca	—	Santa Cruz	74	José Joaquim Alves	Machado & Pinheiro	
» 11	Rio de Janeiro	brigue	—	Bellisario	232	Manoel da Silva Santos	Amorim Irmãos	
» 14	Rio Grande do S.	patacho	—	Lourenço	138	José Maria da Graça	Amorim Irmãos	
» 19	Assú	hiate	—	Andorinha	72		J. A. de Magalhães Bastos	
» 23	Aracaty	sumaca	—	Carlota	84	José Gonçalves Simas	Luiz José de Sá Araujo	
» 24	Bahia	sumaca	—	Flor do Angelin	92	Bernardo de Sousa	Luiz José de Sá Araujo	
» 31	Aracaty	hiate	—	Maria Firmina	122	João Bernardo Roza	José Antonio Bastos	Maranhão
Novembro 1	Assú	brigue	—	Despique	178	José Joaquim Duarte	Machado & Pinheiro	
» 2	Rio de Janeiro	brigue	—	Sagitario	260	Manoel Francisco dos Reis	A. F. dos Santos Braga	
» »	Aracaty	hiate	—	Espadarte	27	Joaquim José dos Santos	J. P Lemos Junior	
» 4	Assú	patacho	—	Laurentina	110	J M. dos Santos Cardozo	Lourenço José das Neves	
Novembro 7	Aracaty	hiate	—	Tentador	49	Antonio José Barroso	Silva & Grillo	
» 8	Rio de Janeiro	patacho	—	União	108	Joaquim Jorge Gonçalves	Guadino Agostinho de Barros	
» 12	Aracaty	brigue	—	Atolá	182	Vicente Jacome	João Francisco da Cruz	
» »	Lisboa	bri-esc.	—	Veloz	253	F. B. de Mattos Lisboa	Manoel Duarte Rodrigues	
Junho 10	Gabão	barca	Belga.	Amelia	379	E. Nodson	A Ordem	
Setembro 13	Londres	brigue	Din.	Louise	209	L. Elberg	N. O. Bieber & C.	
Outubro 21	Havre de Grace	brigue	Franc.	Armorique	228	Verlet	Dedier & Colombiez	Havre
Novembro 11	Marselha	brigue	—	Arago	176	Deyrien	Luis Bruguiere	
Outubro 6	B. E Malaga	brigue	Hesp.	Othello	210	W. Recomey	Nascimento & Amorim	Barcellona
» 19	Rio de Janeiro	brigue	—	Artero	206	José Ricomé	N. O. Bieber & C.	Barcellona
Novembro 11	S. C. e Tenerife	patacho	—	Novo Raio	124	João Plá	João Pinto de Limos & Filho	
» 20	Glasgow	escuna	Ingl.	Caroline	160	John Stantay	Adamson Howie & C.	Canal
» 28	Liverpool	brigue	—	Minerva	165	W H. Marsden	James Crabtree & C.	Dito
Novembro 11	Liverpool	barca	—	Esther Ann	268	Thomas Hunter	James Crabtree & C.	Liv. pela Parahyba
» 12	»	escuna	—	Consort	199	John Smith	Jones Paton & C.	Afretar
» 14	»	patacho	—	Hazard	155	Paslot	Rozas Braga & C.	
Outubro 17	Porto	barca	Port.	Espirito Santo	314	Rodrigo Joaquim Correia	Francisco Alves da Cunha	Porto
» 26	Bahia	brigue	—	Primavera	247	José Thomas de Lima	A. Joaquim de Souza Ribeiro	Dito
Novembro 12	Lisboa	brigue	—	Tarujo 1.	228	M. d'Oliveira Fandon	Firmino José Feliz da Roza	
» 14	Porto	brigue	—	Ventura Feliz	276	Manoel Francisco dos Santos	Joaquim Fernandes Mendes	
Maio 16	Montevidéo	brigue	Sardo	Pylades & Orestes	148	Antonio Girandelo	M. Joaquim Ramos e Silva	Afretar
Outubro 30	Bahia	barca	—	Washington	280	Antonio Copola	Frederick Robilliand	Afretar
Novembro 13	Antuerpia	brigue	—	Gimma	144	José Cardiglia	F. Edleman	Afretar

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria.—1846.

MUTILADO